Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2595

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 10/05/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Aquisição de um veículo 0 KM, proveniente de emenda parlamentar Dep. Francisco Jr. N° 202181000789, programação 520005020210002, para o FMAS do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br,

Abadia de Goiás, 26 de abril de 2022,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:8DD3C82E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/CPL/2022

Portaria nº 151/CPL/2022 de 11 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 038/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos no valor de R$: 680,00(Quinhentos e Oitenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C5914668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/CPL/2022

Portaria nº 155/CPL/2022 de 12 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços gráficos por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 040/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa MENEZES E MENDANHA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.760.584/0001-91, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços gráficos no valor de R$: 100,00 (Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:ADCAE3D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/CPL/2022

Portaria nº 159/CPL/2022 de 18 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.011/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente

inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 1.737,40 (Um Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:548DD99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/CPL/2022

Portaria nº 160/CPL/2022 de 18 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços clínicos para tratamento de dependente químico, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 039/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa GRUPO TERAPEUTICO GOIAS SEM DROGAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.657.835/0001-23 pelo prazo de 09 (Nove) meses para fornecimento de serviços clínicos para tratamento de dependente químico, no valor de R$: 18.000,00(Dezoito Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:91B860A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/CPL/2022

Portaria nº 146/CPL/2022 de 06 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.033/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 2.024,29(Dois Mil e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:7F863B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/CPL/2022

Portaria nº 152/CPL/2022 de 11 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia judicial com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.035/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia judicial no valor de: 100,44(Cem Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:EB14260C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/CPL/2022

Portaria nº 153/CPL/2022 de 11 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de DARF com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.036/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o MINISTERIO DA FAZENDA - PASEP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 3.376,31 (Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:081A843A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/CPL/2022

Portaria nº 154/CPL/2022 de 11 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de palco para evento por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 069/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa EMP EVENTOS E PRODUCOES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.571.418/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de palco para evento no valor de R$: 16.000,00(Dezesseis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:AEF15F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/CPL/2022

Portaria nº 156/CPL/2022 de 12 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.037/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 4.912,76(Quatro Mil e Novecentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:49028FDB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/CPL/2022

Portaria nº 148/CPL/2022 de 08 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica e água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.015/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 115,89 (Cento e Quinze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 54,87 (Ciquenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2F79AFC1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/CPL/2022

Portaria nº 149/CPL/2022 de 08 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica e água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.016/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 157,77 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 53,48 (Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E5F94C40

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/CPL/2022

Portaria nº 150/CPL/2022 de 08 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica e água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.017/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 60,31 (Sessenta Reais e Trinta e Um Centavos).

II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 102,89 (Cento e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:367C583B

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/CPL/2022

Portaria nº 147/CPL/2022 de 07 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de arbitragem por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 059/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ROBERTO CARLOS RAMOS DE CARVALHO 54836638100 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.140.284/0001-54, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de arbitragem no valor de R$: 800,00 (Oitocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0C28CCBB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/CPL/2022

Portaria nº 157/CPL/2022 de 13 de Abril de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de DARF com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.038/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o MINISTERIO DA FAZENDA - PASEP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.000.000/1253-00, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 2.767,92 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:822CCEDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/CPL/2022

Portaria nº 158/CPL/2022 de 18 de Abril de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de rolo compactador por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 063/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa VIGILATO & SOUZA MAQUINAS E CAMINHOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.991.336/0001-75, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de rolo compactador no valor de R$: 7.700,00(Sete Mil e Setecentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Abril de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6A68F2C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 28/04/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 10/05/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 10/05/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de

Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A62B4369

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS ESCOLAS PARQUE ALVORADA IV E BERTOLINA TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO.

VENCEDOR: FJR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.212/0001-70;

VALOR GLOBAL: R$ 191.678,87 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:217F5F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.10.03/2022

CONTRATO 01.10.11/2021 - T.P. 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **AMX CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.427.249/0001-71. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 4 (quatro) meses, do contrato primitivo nº 01.10.11/2021, referente à prestação de serviços especializados em engenharia para a execução do remanescente da construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário padrão FNDE, situada na Avenida C1, entre a Rua 21 e Avenida Corumbá IV – Parque Alvorada IV, conforme termos da Tomada de Preços 008/2021. VIGÊNCIA: ATÉ 12/07/2022. DATA DO TERMO: 10/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F1223759

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 01/2022_ADM_CONVENIO

PROCESSO: 7782/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO N. 002/2022. "TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE E A ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES DE ALTO HORIZONTE".

Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município à Rádio Comunitária De Alto Horizonte, através da Associação dos Movimentos Populares de Alto Horizonte, CNPJ nº 02.542.036/0001-22, para fazer face às despesas de manutenção, execução e funcionamento da entidade, constante de: a) Transferência de recursos para custear as despesas com água, luz, telefone, material de consumo, produtos de limpeza e alimentos e prestação de serviços pessoa física ou jurídica;

o valor total de R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais, divididos em 12(doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:07DAFA63

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 02/2022_ADM_CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 7108/2022

TERMO DE CONVÊNIO N. 001/2022. "TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE E ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA RESGATANDO VIDAS - ARV".

Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município à Associação Terapêutica Resgatando Vidas - ARV, CNPJ nº 30.068.871/0001-08, para fazer face às despesas de manutenção, execução e funcionamento da entidade, constante de: a) Transferência de recursos para custear as despesas com água, luz, telefone, material de consumo, produtos de limpeza e alimentos e prestação de serviços pessoa física ou jurídica:

O valor total de R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais, divididos em 12(doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:98304CCC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022_ADM

Processo 6235/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para a casa de apoio de Goiânia, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1) JM BUFFET LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o N.º 30.257.625/0001-02, no valor de R$ 30.560,00 (Trinta mil e quinhentos e sessenta reais**)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Sendo: 1.600 refeições no valor unitário de R$ 19,10 e valor Global de R$ 30.560,00 (Trinta mil e quinhentos e sessenta reais).

Alto Horizonte, 26 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:59D17618

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
5/2022_EDUCAÇAO_RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 943/ 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/ 2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção e Conservação em Serviços de Lavanderia, para atender os CMEI Wanda Rita de Jesus Alves e CMEI Maria Angélica Gonçalves, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO_RETIFICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGÊNCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação das empresas:

JB DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ N.º 42.919.706/0001-00
VALOR R$ 49.927,79 (quarenta e nove reais e novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Tendo como valor global o valor de R$ 49.927,79 (quarenta e nove reais e novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte-GO, 25 de ABRIL de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula 4845.

Documento Assinado Digitalmente Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 02-001.

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7A0D5570

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08-2022_ESPORTE

Processo 4999/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto: Prestação de Serviço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em vedação de telhado e pintura do Ginásio de Esporte, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1) SCORPION CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI inscrito no CNPJ sob o n.º 30.913.314/0001-46, no valor de R$ 22.826,20 (Vinte e dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos**)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 26 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:14E661BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2022 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 001/2022
Contrato nº 33/2022

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ALTO HORIZONTE-GO**, como contratante e da outra parte a empresa **VALDIR DA SILVA 59977809100** como contratada para locação de veículo tipo Caminhão Cavalo Mecânico e Carreta Prancha com capacidade mínima 20 toneladas para transporte de máquinas pesadas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **BRUNA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 040.866.131-31, Superintendente de Transportes, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Transportes para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado
Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;
II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.
Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 20 de abril de 2022.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA

Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:816350BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

Processo nº 4621/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
CONTRATADA: VALDIR DA SILVA 59977809100
CNPJ nº 26.726.702/0001-40

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo Caminhão Cavalo Mecânico e Carreta Prancha com capacidade mínima 20 toneladas para transporte de máquinas pesadas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA

Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:55807962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 327, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor dos imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal:

AMANDA FERREIRA FRANCELINO REIS: Matrícula 4913 – Presidente
ANDRÉ DE ALMEIDA FONSECA: Matrícula 50511
CLEBER REIS DE FARIA: Matrícula 50510

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

IV – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

V – Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

VI – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VII – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, inclusive para fins de atribuição do valor venal do imóvel para cálculo dos impostos municipais;

VIII - Elaborar o laudo de vistoria de imóvel.

Art. 3º A Coordenação das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão nomeada no artigo anterior, ficará a cargo do primeiro servidor que a integra.

Art. 4º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

V – A valorização imobiliária.

§1° – A Comissão poderá solicitar a contratação de peritos externos nos casos em que a complexidade da avaliação assim requeira, utilizando os laudos contratados para a composição da avaliação.

§2° – Quando se fizer necessário, será disponibilizado à Comissão veículo para realização da avalição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte – GO, 26 de abril de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:78B5EC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, por meio de seu Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alto Horizonte – GO e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município,**CONVOCA**os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situada na Av Maracanã, Qd 15 Lt 01, Setor Central, Alto Horizonte – GO, no horário compreendido entre às 08:00h às 11:00h e 13:00h as 17:00h.

1.1.O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, perdera o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e será encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a realização dos exames médicos pela junta médica contratada pelo município.

1.3 Dentro do prazo estabelecido no item 1.2 o candidato poderá pedir a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

1.5.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6.O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.A apresentação dos exames para os candidatos convocados será juntamente com a junta médica do município, os mesmos posteriormente serão encaminhados para o Recursos Humanos e devem comparecer devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental elaborado por um Médico do Trabalho da referente junto médica conforme edital 001/2019, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Alto Horizonte irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de decreto.

DA POSSE

4.Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato será contatado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5.Da data da posse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos conforme estatuto do servidor para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Alto Horizonte, 26 abril de 2022.

ROGERIO SANTOS DO ROZARIO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME
0005304	RONEIDE DA SILVA RAMOS
0011659	APARECIDA REGINALDO MELO
0009197	CLEIBER FERNANDES DOS SANTOS
0009544	ANGISLAINE DO PRADO E SILVA
0005874	ALINE MARTINS VELOSO COELHO
0005508	LAYANNE KAROLINE DOS SANTOS BORBA
0011543	NAGILA DE OLIVEIRA LOPES
0008683	MABLEY MONICA DE OLIVEIRA
0007370	LAISE CRISTINA LINO DA SILVA
0011453	ADRIANE RIBEIRO DE FREITAS ANDRADE

CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME
0008839	JÔSSEANE DANTAS DE LIMA GOMES

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comparecer com Cópia e Original:

Carteira de Identidade e CPF;
Título Eleitoral com Quitação Eleitoral das últimas eleições;
Cartão de Inscrição no Pis ou Pasep comprovante emitido por instituição portadora do mesmo;
Atestado de Saúde;
Certificado de Reservista (Homem);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal de Justiça Comum;
Certidão Negativa de Débitos do Município (local para retirar na Secretaria Municipal de Arrecadação local Prefeitura Municipal Alto Horizonte)
Comprovante de Escolaridade Original conforme exigência do cargo;
Comprovante de endereço atualizado;
Consulta de Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br/);
Comprovante registro e quitação de classe no órgão competente;
Número de telefone (anotar nos documentos).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____,Inscrito no CI-RG n°,_____ , Órgão emissor _____ e CPF/MF n°,_____/_____/_____-_____, brasileiro (a), Estado Civil _____, Maior, capaz, Profissão_____ residente e domiciliado (a) no _____, Município de _____.

DECLARO, para os devidos fins que até a data presente os **BENS E DIREITOS** patrimoniais gravados em meu nome, do meu conjugue e de meus dependentes são os seguintes:

Itens	Discriminação bens e direitos	Situação em 2022
01)		
02)		
03)		
04)		
05)		
06)		
07)		
08)		
09)		
	Valor total	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÂO.

Alto Horizonte, _____ de _____ de 20____.
Nome: _____

RG:
CPF:
CARGO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu_____, Estado Civil: _____, RG nº_____, órgão emissor: _____, CPF nº_____, declaro para os devidos fins e efeitos:

( ) Não exerço em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).
b) _____
Órgão:_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Alto Horizonte, _____, de _____ de 20___.
_____
Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte – GO,**CONFIRMO O INTERESSE**de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Alto Horizonte, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A96A968D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 71/2020

Processo nº: 22017733/2021
Número de Contrato: 71/2020

Objeto: Prestação de serviços continuo de limpeza, conservação, higienização externa e interna, desinfecção de serviços hospitalares, com fornecimentos epis (equipamento de proteção individual , conforme solicitação da vigilância sanitária, bem como a disponibilidade da mão de obra qualificada necessária, para atender as necessidades da secretaria

Contratada: Dois Irmãos Oliveira JA LTDA
CNPJ: 26.965.507/0001-73
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 164.850,03 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos).
Data da Assinatura do contrato: 03 de Janeiro de 2022.
Período de Vigência: 03 de Janeiro de 2022 a 03 de abril de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:B57094BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 71/2020

Processo nº: 5763/2022
Número de Contrato: 71/2020

Objeto: Prestação de serviços continuo de limpeza, conservação, higienização externa e interna, desinfecção de serviços hospitalares, com fornecimentos epis (equipamento de proteção individual , conforme solicitação da vigilância sanitária, bem como a disponibilidade da mão de obra qualificada necessária, para atender as necessidades da secretaria

Contratada: Dois Irmãos Oliveira JA LTDA
CNPJ: 26.965.507/0001-73
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 164.850,03 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e três centavos).
Data da Assinatura do contrato: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 04 de Abril de 2022 a 04 de Julho de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:663FB65D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022 "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO)"

Decreto Legislativo nº 001/2022 de 08 de ABRIL de 2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (GO)"

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que as Contas de Governo, ora em análise, constante dos autos de nº. 07329/20 - TCM, referente ao ***Balanço Geral de 2019*** *de responsabilidade da Prefeita Municipal senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos foi previamente analisado pelo Tribunal de Contas dos Municípios* e APROVADO, consoante dispõe o Parecer Prévio nº. 00092/2021, datado de 10 de fevereiro de 2021;

Considerando a imputação de multa ao gestor pela intempestividade na prestação do Balanço Geral de 2019, no valor de R$ 370,15 (trezentos e setenta reais e quinze centavos) por protocolar as Contas de Governo fora do prazo legal, conforme dispõe o Acórdão de nº 01100/2021 – Tribunal Pleno anexo aos autos do respectivo processo.

Considerando a análise da comissão Permanente de Finanças e Orçamentos sobre o Balanço Anual de 2019;

Considerando, o disposto no art. 79, §2º, da Constituição Estadual, c.c art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando, ainda, o disposto na alínea "a", inciso IX, do art. 25 da Lei Orgânica, combinado com o art. 42 do mesmo diploma legal, de que o parecer prévio do TCM emitido às Contas de Governo só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o **BALANÇO GERAL DE 2019** da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte (GO) – processo nº 07329/2020, ficando ratificados os termos do Parecer Prévio nº 00092/2021, datado de 10/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, 08 de abril de 2022.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

ALONSO DE MIRANDA FILHO
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:5A0E0966

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 266/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:9A8ECA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 267/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:49AEE1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 268/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6F8E1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 269/2022 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de abril de 2022, à cidade de Santa Helena à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F79F6315

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 82153/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021).)
PROCESSO: N°16726/2022
EMPENHO N°:82153/2022
CONTRATO: ELETROAR COMERCIO E ASSITENCIA TECNICA EM REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ : 33.743.000/0001-30
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°41/2022.
OBJETO: contratação de serviços de instalação de ar condicionado, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$ 1.990,00

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0EE57D56

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°41/2022 FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinqüenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos),** ***no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, higienização, troca de endereço, recarga de gás, nos ar condicionados, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação tais

como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 30 de março de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2A8EC3B2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 82179/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16784/2022
EMPENHO N°:82179/2022
CONTRATO:WILSON LIMA DE BARROS- AUTOCRONO
CNPJ : 37.563.670/0001-26
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°43/2022.
OBJETO: contratação de serviços de programação Seva do veículo micro-ônibus placa PQK-6A58, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$124,17 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:DAD57039

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°43/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16784/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, contratação de serviços de programação Seva do veículo micro-ônibus placa PQK-6A58, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pela empresa: **WILSON LIMA DE BARROS - AUTOCRONO,** inscrita no **CNPJ: 37.563.670/0001-26,** situada na Rua 10, s/n, Qd. D, Lote 04, Galpão A, Cidade Empresarial Nova Aliança 2 – Rio Verde/GO, CEP. 75.913-233, no valor de **R$ 124,17** (cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 04 de abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:0F789124

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81632/81633/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16645/2022
EMPENHO N°:81632/2022
CONTRATO: ROBERTO DE OLIVEIRA ASSIS & CIA LTDA
CNPJ : 24.092.989/0001-79
EMPENHO N°:81633/2022
CONTRATO: VALERIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS & CIA LTDA-ME
CNPJ : 03.409.749/0001-85
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°26/2022.
OBJETO: Aquisição de alimentos para merenda escolar, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$11.679,91 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:829F4273

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°26/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16645/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de alimentos para merenda escolar, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **ROBERTO DE OLIVEIRA ASSIS & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 24.092.989/0001-79,** situada na Rua Otildes Luiz, 479, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP. 75.827-000, no valor de **R$ 10.270,15** (dez mil duzentos e setenta reais e quinze centavos). **VALERIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 03.409.749/0001-85,** situada na Rua João Nogueira Sobrinho, s/n, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, CEP. 75.827.000, no valor de **R$ 1.409,76** (um mil quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 03 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:049FF290

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA - FMS AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFASÍCO 150 KVA 13800V

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 061/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua , João Nogueira Sobrinho, s/n, Qd. 08, Lt. 06, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 29/04/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de transformador trifásico e poste 12/1000 de energia, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0217	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.30.00-102 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Fundo Municipal de Saúde deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 26 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação aquisição de transformador trifásico e poste 12/1000 de energia para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA
A presente solicitação tem a finalidade de adquirir materiais para melhoramento no fornecimento de energia elétrica do Centro Municipal de Saúde de nosso município. A ampliação da rede se faz necessária para o funcionamento e segurança dos aparelhos elétricos. Considerando a demanda de energia atual e os sucessivos transtornos enfrentados é fundamental a ampliação na capacidade energética da rede. A unidade dispõe de 01 aparelho RX moderno e de alta precisão que não pode ser instalado e utilizado devido à baixa potência da rede atual.
.
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	POSTE CC-12/1000	01	UND	5.435,66	5.435,66
02	TRANSFORMADO TRIFÁSICO 150 KVA 13800V 380/220V	01	UND	20.256,00	20.256,00

O valor estimado é R$ 25.691,66 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0217	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0223	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de abril de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto: Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para aquisição de transformador trifásico e poste 12/1000 de energia, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:FA639D67

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PREGÃO ELETRONICO N° 02/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
O Município de Aparecida de Rio Doce, por intermédio da comissão de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 352/2018 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ 31.600.475/0001-42 Valor R$ 11.685,24, Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 27.455.068/0001-11 Valor R$ 1.677,67, Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 14.905.502/0001-76 Valor R$ 4.720,00 Farma Onofre Distribuidora Ltda CNPJ 35.773.243/0001-47 Valor R$42.885,00, Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêutic CNPJ 05.159.591/0001-68 Valor R$ 2.290,00, Medic Vet Ltda Me CNPJ 20.637.873/0001-17 Valor R$ 7.700,00, Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli-Me CNPJ 06.065.614/0001-38 Valor R$ 8.033,83, Bem Estar Nutrição Clínica e Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda CNPJ 38.202.919/0001-30 Valor 5.800,00, sendo a vigência da Ata Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Aparecida do Rio Doce (GO), 20 de Abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:07A58B14

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO N° 02/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 002/202
OBJETO: pregão eletrônico, sob o regime de menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos. Conforme especificados no termo de referência **Valor Total:** 84.791,74 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). **Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual e FMS **Base Legal:** lei n° 10.520/2002, lei n° 10.024/2019, subsidiada pela lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **Adjudicação:** declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: Jm de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ 31.600.475/0001-42 Valor R$ 11.685,24, Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda CNPJ 27.455.068/0001-11 Valor R$ 1.677,67, Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 14.905.502/0001-76 Valor R$ 4.720,00 Farma Onofre Distribuidora Ltda CNPJ 35.773.243/0001-47 Valor R$42.885,00, Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmacêutic CNPJ 05.159.591/0001-68 Valor R$ 2.290,00, Medic Vet Ltda Me CNPJ 20.637.873/0001-17 Valor R$ 7.700,00, Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli-Me CNPJ 06.065.614/0001-38 Valor R$ 8.033,83, Bem Estar Nutrição Clínica e Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda CNPJ 38.202.919/0001-30 Valor 5.800,00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, a secretaria declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no art. 4°, xx, da lei n° 10.520/2002. **homologação:** expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a secretária homologou o procedimento licitatório, com base legal no art. 4°, xxii, da lei n° 10.50/2002, c/c art. 43, vi, lei n° 8.6666/93.

Aparecida do rio doce (go), 26 de abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8D1C09A6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82057/82056/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16701/2022
EMPENHO N°:82057/2022
CONTRATO: JATAI TACOGRAFOS E MODULOS LTDA
CNPJ : 38.182.578/0001-89 VALOR:R$ 480,00
EMPENHO N°:82056/2022
CONTRATO: WILSON LIMA DE BARROS - AUTOCRONO
CNPJ : 37.563.670/0001-26 VALOR:R$ 798,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°38/2022.
OBJETO: aquisição de produtos para utilizar nos tacógrafos dos veículos do transporte escolar, para suprir as indigências do Fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B28DF4D6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°38/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16701/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de produtos para utilizar nos tacógrafos dos veículos do transporte escolar, para suprir as indigências do Fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **JATAÍ TACÓGRAFOS E MODULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 38.182.578/0001-89,** situada na Rua K, s/n, Qd. 0084, Lt. 005, Vila Sofia, CEP. 75.801-410,Jataí, estado de Goiás, no valor de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais); **WILSON LIMA DE VARROS - AUTOCRONO,** inscrita no **CNPJ: 37.563.670/0001-26,** situada na Rua 10, s/n, Qd. D, Lt. 04, Galpão OA, Cidade Empresarial Nova Aliança 2, CEP. 75.913-233, Rio Verde, estado de Goiás, no valor de **R$ 798,00** (setecentos e noventa e oito reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 22 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C0F88C44

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 82039/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(artigo 26 da lei federal n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16712/2022
EMPENHO N°:82039/2022
CONTRATO: F&F ASSESSORIA, COMERCIO,REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ : 42.138.688/0001-10
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°39/2022.
OBJETO: aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, 100 grs., para suprir as indigências do Fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$7.696,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:87D43608

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°39/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16712/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, 100 grs., para suprir as indigências do Fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **F&R ASSESSORIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 42.138.688/0001-10,** situada na Rua 3, 271, Sala 1, Centro, CEP.

75.195-000, Bonfinópolis, estado de Goiás, no valor de **R$ 7.696,00** (sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3D08F0D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº170/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **495,90.**
Objeto; REFERENTE Á SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA NILDA DE MOURA LOPES ANDRADE.
Vigência: 11/04/2022 à 11/05/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5799CA74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **TAYANE PROSPERO CARDOSO**
Objeto: Prestação dos serviços de Enfermeiro(a) da Atenção Básica, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 27.000,00
Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:05463469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 90/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **DIEGO GABRIEL MONÇÃO E CIA LTDA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 90/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 01/04/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:021F67F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **CAROLINA DE CASTRO SANTIAGO**
Objeto: Prestação dos serviços de Dentista na Atenção Básica, com carga horária de 40hs semanais.
Valor Global: 29.700,00
Vigência: 04/04/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D46E699

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 14/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de Maio de 2022, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de carteiras e conjuntos escolares, a fim de atender a secretaria municipal de educação do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55AE2688

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **Q CARD CARTÃO EIRELI-ME**
CNPJ: 19.616.565/0001-26
ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 001/2021 DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE, DAE/VG CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM POSTOS FORA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, A FIM DE, ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHOP) E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, OLEOS S-10 E OLEO COMUM.
Valor Global: 2.753.680,59
Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E4A7693E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 009/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Carnes e Frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município.
DATA DA ABERTURA: 09/05/2022 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:53728E67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68.

Contratado: JEZZRYEL THIAGO BARAUNA MARTINS inscrita no CNPJ nº 29.477.162/0001-05, Rua professor Joaquim Edson, SN, quadra 21, lote 29, CEP 74.594-107, Bairro Residencial Barravento, Goiânia-Go, representado por procuração pelo Sr. SERGIO EURIPEDES MARTINS.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993.

Objeto: contratação de apresentação de show artístico da banda "TRIO CAMAROTE PISEIRO" a ser realizado no dia 14 de maio de 2022, referente à COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE ARENÓPOLIS-GO.

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), após apresentação da nota.

Dotação: RECEP.FEST.CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 1001 2004 339039 (100) 0077

Prazo de vigência: 25/04/2022 até o dia 20/05/2022

Data da assinatura: 25/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, aos 25 de abril de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:08568DC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 041/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): BRASIPRESS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E REBOQUE DE VEICULOS EIRELI
CPF/CNPJ: 07.773.978/0001-35
OBJETO: Prestação E Servicos de locação de Guincho/prancha para transporte de máquina e implementos agrícolas.
DATA: 26/04/2022 a 29/04/2022
VALOR: R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reaias)
Data da assinatura: aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D4CD70D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 11.283.491/0001-41
Contratada: CONSTRUTORA LZ LTDA
Objeto: **Prestação de serviço para execução de obra de ampliação de unidade básica de saúde - ESF I João Justino de Moraes, através da emenda parlamentar proposta nº 11283.4910001/20-003**
Prazo: 04(quatro) meses
Valor Global: R$ 174.679,66 (cento setenta e quatro mil seiscentos setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 22.18.10.301.2210.1039/449051
Fundamento Legal: em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666 e alterações posteriores.

Secretaria de Saúde, aos 26 dias do mês de Abril de 2022

.OZAIR SEVERINO LEONEL.
Gestora do FMS.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:DE0E1147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2022

DECRETO Nº 042/2022
Buriti Alegre, 25 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor do quadro de provimento comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora que relaciono:

Nome completo	Cargo	CPF
BEATRIZ MAGALHÃES DA SILVA	Chefe de Seção V	993.321.321-00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (25.04.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:84430742

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00894/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00894/2022
PROCESSO: N° 1843/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Bombom
VALOR: R$ 171,05
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:339238A6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 – TELEFÔNICA BRASIL S.A – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022	Processo nº **1330/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n° 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04.571-936, neste ato representado pelo Senhor Fábio Marques de Souza Levorin, portador da carteira de identidade n° 27638106 SSP/SP e CPF n° 267.221.148-56 e pela senhora Andressa Simone Mertins de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3079109264 SJS/II RS e CPF nº 822.144.090-68.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de 5 linhas telefonia móvel, 10 GB ou superior e ligações ilimitadas, para atender as necessidades e para manutenção dos atendimentos do Fundo Municipal de Assistência Social, os mesmos serão para os seguintes órgãos: 01 Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 Cras (Centro de Referência da Assistência Social) Portabilidade (64) 99668-3015, 01 Casa do Idoso Benvinda Maria dos Anjos e 01 Casa Lar Menino Jesus e 01 Conselho Tutelar, Portabilidade (64) 99662-9616.
Dotação	**07 – FMAS – BURITI ALEGRE** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 - Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social 0460** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 2.799,60 (dois mil setecentos noventa e nove reais e sessenta centavos)**
Vigência	O presente contrato é de 08 (oito) meses, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	25/04/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:59A0EC31

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00623/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00623/2022
PROCESSO: N° 1223/2022
CONTRATADA: LOBO & LOYOLA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.400,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:14C2EC63

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00622/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00622/2022
PROCESSO: N° 1223/2022
CONTRATADA: LOBO & LOYOLA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B44322B6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00621/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00621/2022
PROCESSO: N° 1223/2022
CONTRATADA: LOBO & LOYOLA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.400,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:852112F2

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2022 – SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **040/2022**	Processo nº **1796/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SILVA MARTINS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede na Avenida D, Nº 253, Jardim Santa Fé, Morrinhos, Estado de Goiás, CEP nº 75.650-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 22.126.217/0001-85, por seu representante legal o senhor **Eduardo Souza Martins**, brasileiro, solteiro, Educador Físico, portador da carteira de identidade n.º 4119503, DGPC/GO, inscrito no CPF n.º 005.044.741-62, residente e domiciliado na rua 05, s/nº, Qd. 16, Lt. 09, Vola Santos Dumont I, Morrinhos, Estado de Goiás.
Objeto	Constitui objeto do presente contrato de Arbitragem, para acontecimento do 1º Campeonato Municipal de Society 2022 de Buriti Alegre no "Clube dos Trabalhadores", composto por 10 equipes, em turno único, semifinal e final, no total de 30 jogos que acontecerão as terças e quintas, no Município de Buriti Alegre.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.27 – Desporto e Lazer 03.07.27.812 – Desporto Comunitário 03.07.27.812.2738 – Desporto e Lazer 03.07.27.812.2738.2.053 – Manutenção Super. Desporto e Lazer 2022 - **0192**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato terá início na data do dia 26/04/2022 e término no dia 09/07/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666/93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	25/04/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:987CC85D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00896/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00896/2022
PROCESSO: N° 1850/2022
CONTRATADA: EUGÊNIO PEREIRA RODRIGUES DE RESENDE.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Quitandas.
VALOR: R$ 502,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:17B08431

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00898/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00898/2022
PROCESSO: N° 1883/2022
CONTRATADA: TENNILE RANY ROCHA 98197983100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 300,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BD2C13A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 27/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 11/05/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Kit lousa interativa, software e projetor conforme convênio processo nº 202100006020709 da Secretaria de Estado da Educação. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:5681F242

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0024, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0024, de 26 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviços de dedetização, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1818/2022, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização , questão custará o valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "SCS SUPREME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 45.968.916/0001-78 situado na RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº 565, QD. 31 LT. 02/25 SALA 07 SETOR RODOVIÁRIO/GOIANIA/GO/74.430-360, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SCS SUPREME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	SERV.	01	R$49.000,00	R$49.000,00

CACHOEIRA DE GOIÁS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANNA CARLA BATISTA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:EDB91D2F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA

AVISO
Processo nº 1760/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CANECAS DE PORCELANA, NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	**QTDE**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**
01	550	UND	CANECAS PORCELANA

Cachoeira de Goiás, 26 de ABRIL de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9E02A27F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 004-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRA DOURADA - GO
EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022 PREFEITURA DE MORRINHOS -GO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRA DOURADA - GO torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 04/2022 da Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO, referente ao Processo n° 2668/2022, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES**, tendo como contratada a Empresa: **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA** - CNPJ 39.155.953/0001-64. O contrato por número 020/2022 do Fundo Municipal de Saúde, terá vigência até 31/12/2022, perfaz o valor de: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) e está disponível no site www.cachoeiradourada.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Eduardo Soares Ferreira, nº S/N, SETOR NOROESTE, CACHOEIRA DOURADA, CEP: 75.560-000, Fone: (64) 9664-8357.

CACHOEIRA DOURADA - GO, 26 DE ABRIL DE 2022.

BELAIR SOUSA ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:6840C566

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

Inexigibilidade nº 04/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, CNPJ/MF n° 24.858.722/0001-40, Contratada: **INSTITUTO RENATA CUNHA – EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.925.782/0001-29.

OBJETO: Contratação de instituto para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CURSO PRÁTICO DE PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL COM CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES(AS), PRESIDENTES DE CÂMARAS, SERVIDORES(AS) EFETIVOS E COMISSIONADOS DA ESTRUTURA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU EM 2022.***

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Vigência: *A*té 31/12/2022 ou até a realização do curso, tendo início no dia de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

VEREADOR WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:A51F4AD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 25 DE 26 DE ABRIL DE 2022

> "Concede diária a PRESIDENTE DA CAMARA, senhora IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar a senhora **IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES**, PRESIDENTE DA CAMARA, a quantidade de **03 diária (s)** no valor total de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, em **Visita a Enel, OVG, Secretaria de Retomada e reunião com o Governador de Goiás**. Data e horário de **saída 26/04/2022 | 20:30**, com retorno programado para o dia **30/04/2022 | 09:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 204/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **26/04/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:28262840

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 26 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao VEREADOR, senhor RODRIGO FERREIRA DA SILVA, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, VEREADOR, a quantidade de **02 diária (s)** no valor total de **R$ 500,,00 (Quinhentos Reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, em **Reunião com o Governador de Goiás**. Data e horário de **saída 28/04/2022 | 20:00**, com retorno programado para o dia **30/04/2022 | 20:00**, de acordo com solicitação e **processo nº 205/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **26/04/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:EC31591E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 27 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao VEREADOR, senhor GILSON COSTA SILVA, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor **GILSON COSTA SILVA**, VEREADOR, a quantidade de **02 diária (s)** no valor total de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA (GO)**, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, em **Reunião com o Governador de Goiás**. Data e horário de **saída 28/04/2022 | 20:30**, com retorno programado para o dia **30/04/2022 | 20:30**, de acordo com solicitação e **processo nº 206/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **26/04/2022.**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGOFERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:C548C5C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 28 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Nomeia para substituiçao na Comissão Permanente de Licitação da servidora Maria da Conceiçao Fernandes da Costa Moreira no periodo de Férias o Servidor Hamilton Mendes de Oliveira e dá outras providências ".

A Presidencia da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando o período aquisitivo de Férias da servidora Maria da Conceição Fernandes Costa Moreira, e em razão de não se ter nenhum servidor efetivo para ocupar o cargo , nomeia o Servidor HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA , ocupar a função de membro da Comissão Permanente de Licitação , no período de 18 de Abril 2022 á 18 de Maio de 2022, período em que a servidora titular da função, esta gozando suas férias, após o período estabelecido acima a titular da função volta a ocupar o que está estabelecida pela Portaria 05/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês abril de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES (IVONE DO TOURO)
Vereadora Presidente

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:DF607943

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 29 DE 26 DE ABRIL DE 2022

> "Concede diária ao VEREADOR, senhor JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS, VEREADOR, a quantidade de 02 diária (s) no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA (GO), para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, em Reunião com o Governador de Goiás. Data e horário de saída 28/04/2022 | 20:30, com retorno programado para o dia 30/04/2022 | 20:30, de acordo com solicitação e processo nº 210/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em 26/04/2022.

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:FFF4C5DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N. 30 DE 26 DE ABRIL DE 2022

> "Concede diária ao VEREADOR, senhor JESUS CARLOS DE BRITO ALVES, conforme orientações da Resolução 031/2007 e Art. 174 §1º do Regimento Interno lei 020/2002 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder e designar ao senhor JESUS CARLOS DE BRITO ALVES VEREADOR, a quantidade de 02 diária (s) no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de GOIÂNIA (GO), para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Campos Belos, em Reunião com o Governador de Goiás. Data e horário de saída 28/04/2022 | 20:30, com retorno programado para o dia 30/04/2022 | 20:30, de acordo com solicitação e processo nº 210/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em 26/04/2022.

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente

ANTÔNIO FERREIRA RAMOS
1º Secretário

JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:16555C8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022 UASG Nº 989335

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de maquinários.
Abertura para o dia 11/05/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 25 de abril de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:DDA3318F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2022 UASG Nº 989335

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo com capacidade de sete lugares.
Abertura para o dia 10/05/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 25 de abril de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:FDEDA7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CIDADE DE DAMIANOPOLIS- GO PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2022 UASG Nº 989335

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004 DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas de veículos e maquinários diversos pertencentes à frota municipal, bem como de combustível, através de cartão magnético, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência.
Abertura para o dia 10/05/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 25 de abril de 2022.

GLEICIANE FARIAS SALIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E7A41C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 PROCESSO Nº 922/2021 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 040/2022

CONTRATADO: ROCHA CONTABILPREV
CNPJ Nº: 23.758.569/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE CONSULTORIA PARA A EXECUÇÂO DE SERVIÇO TÈCNICOS ESPECECIALIZADOS NO PREENCHIMENTO DO DAIR JUNTO AO REGIME PRÒPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS..
VALOR GLOBAL:16.640,00(DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022.

Prefeita de Damianopolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:ADDC445A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº071/2021 CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATADO: PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ Nº 42.737.060/0001-31.
OBJETO:AQUISIÇÂO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A SECRET

RIA DE EDUCAÇÂO.
VALOR GLOBAL: R$ 58.405,64 (CINQUENTA E OITO MIL,QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: ATÈ 21 DE JANEIRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2022

Scretària de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E06DFE27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO:MC ATIVIDADES E COMÈRCIO LTDA,
CNPJ:867.386.701-63
OBJETO:AQUISIÇÂO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR GLOBAL: 54.015,10 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022.

Secretària Municipal de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EE132B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL 072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADO: ANTONIO SENA DA SILVA E CIA LTDA,
CNPJ Nº: 01.165.765/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÂO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$ 181.890,50 (CENTO E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2022

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:ED486749

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 126/2022

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para contratação de empresa para aquisição de material laboratorial (tubo de ensaio) para manutenção da Agencia Transfusional (EHEMOGO), conforme processo nº 2022010975.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **HOSPETECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELLI CNPJ: 2.736.747/0001-04** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELLI - CNPJ: 2.736.747/0001-04**, endereço na Rua 207 QD 34 LT 01 Setor Leste Vila Nova - Goiânia GO – CEP: 74.640-110, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.755,00 (hum mil setecentos cinquenta e cinco reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 22 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7326C15F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 014/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020

OBJETO: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2020, originada do Pregão Presencial SRP nº 014/2020, conforme requerido pela Empresa **SOLUÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº

20.306.099/0001-61 para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	NOME ITEM	UNID.	VLR UNIT. 2º ADITIVO	VLR UNIT. 6º ADITIVO
1	Funcionários 20 (Vinte) braçais, de acordo com as especificações e exigências constantes nesse Termo. (de acordo com calendário da secretaria de saúde)	MESES	R$ 62.823,20	R$ 69.788,00

Goiatuba/Go, 25 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:76A55CFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°038/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 06/05/2022 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 26 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7A66D3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3587/2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2591 de 20/04/2022, página 38. **DATA, ONDE SE LÊ: 26/05/2022 AS 09:00 HRS**. **DATA LEIA-SE NO EDITAL: 26/04/2022 AS 09:00 HRS**,conforme aviso de publicação do edital, vinculado ao Diário Oficial dos Municípios de Goiás e ao Placard Municipal da Prefeitura de Indiara-GO.
Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 26 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BF3E9C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°037/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 06/05/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES,CHAMADOS DE UNIFORMES SOCIAIS (FARDAS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS ESCOLAS MILITARIZADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE INDIARA-GO CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 26 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1DA0EDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RESULTADO DA ELEIÇÃO APMFBIÊNIO 2022/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES e FUNCIONÁRIOS DAESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ELIZABETH BARDHOT D. ALMEIDA

VOTANTES: 282
VOTOS VÁLIDOS: 282
VOTOS NULOS: 0
VOTOS EM BRANCO: 0
CHAPAS – CHAPA 01
VOTOS SIM- 267
VOTOS NÃO -15

Indiara-GO, aos 26 de Abril de 2022.

BRUNO LEITE DA SILVA
Presid. Comis. Organizadora

APARECIDA CRISPIM BARBOSA
Sec. Comis. Organizadora

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F1CC7D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA TOMADA DE PREÇO N°006/2022

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 20 de Maio de 2022 as 09h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL- para Contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção dos Quiosques e Banheiros na Praça Central, no Município de Indiara-GO, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais

projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-GO aos 26 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C6971BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3608/2022 – Processo Administrativo nº 1965/2022, conforme Art. 75, inciso I da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de engenharia civil para recomposição de pavimento asfáltico no Setor Bela Vista, no Município de Indiara-GO, conforme projetos e planilhas, disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 31/04/2022. O valor estimado para a contratação é de R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FE852ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3609/2022 – Processo Administrativo nº 1491/2022, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Aquisição de 10 unidades de mata burros inteiriços, para atender o Departamento Municipal de Estrada e Rodagem-DMER, do Município de Indiara-GO, conforme detalhamento no termo de referência disponível no site oficial. Novas propostas/orçamentos podem ser apresentadas até as 09hs:00min, do dia 31/04/2022. O valor estimado para a aquisição é de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BFB4BC94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022005508**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022,** publica o extrato **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA DE PSICOPEDAGOGIA**, para atender aos interesses da Secretaria de Promoção Social, Cidadania e da Mulher desta municipalidade, com **MARIA APARECIDA VALASCO,** brasileira, casada, portadora do CPF: 548.769.231-91 e RG: 2093048 SSP-GO, residenciada a Rua João Cuiabano, nº 0, Setor Central, Município de Cavalheiros-GO, pelo período de 08 (oito) meses, no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 01 (primeiro) dias do mês de março de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1D7B27A4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL N 018/2022 SRP 017/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 018/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **11 de maio de 2022** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto a **Futura e eventual Locação de Tendas, Cadeiras de plástico e Gradil,** para atender as necessidades do Município de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 26 (vinte e seis) abril de 2022.

MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:AB630210

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

A Câmara Municipal de Ipiranga de Goiás, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que a Licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PRÓPRIOS** e em conformidade com a Portaria sob o nº 016/2022 de 01º de abril de 2022, foi **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Ipiranga de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:3DDF6D05

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
PORTARIA 016/2022

Ipiranga de Goiás-GO, 01º de abril de 2022.

"REVOGA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0205/2021, TOMADA DE PREÇO N° 001/2021."

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os fatos narrados no procedimento;

Considerando o estudo do Projeto de Construção da Sede da Câmara Municipal de Ipiranga de Goiás-GO, realizado pela equipe/engenheiro(a) do Município de Ipiranga de Goiás-GO;

Considerando a resposta encaminhada através do ofício ° 001/2022, da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás-GO, manifestou que em primeira análise entende que a revogação e novo procedimento licitatório se apresenta a medida mais eficaz e que é possível a utilização da comissão para novo procedimento;

Considerando o Parecer Jurídico do Procurador do Município de Ipiranga de Goiás-GO, que sugeriu a revogação do processo licitatório com fundamento no artigo 49 da lei n° 8.666/93, procedendo a correção dos itens necessários, sanando os vícios e demais elementos necessários à sua perfeita contratação

RESOLVE:
Artigo 1º - Que fica distratado o contrato de prestação de serviços de execução de obra n° 001/2022, decorrente do processo administrativo n° 0205/2021, tomada de preços n° 001/2021, revogando a licitação e determinando imediatamente a abertura de novo procedimento licitatório, conforme Termo de Referência devidamente retificado.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Sede da Câmara Municipal de Ipiranga de Goiás, ao 01º dia do mês de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga de Goiás

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:02CAFB5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: FRANCINEIDE CORREIA BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileira, portador do CPF nº 016.946.641-80 e RG nº 5842195 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida lambari, nº 211, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 04/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 04/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 04 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D894530A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 148/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MIRELLE GLENDA SILVA SANTOS, brasileira, portador do CPF nº 015.489.951-85 e RG nº 4976324 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Santiago, SN, quadra 73, lote 1328, Vila Brasília, Iporá-Go.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais, Higiene e Alimentação visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 01/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de feveiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D0336844

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 150/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: **RAINE SAMARA COELHO TAVARES**, brasileira, professora, portador do CPF nº 059.201.741-96 e RG nº 6217452 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Santiago, quadra 40, lote 560, SN, Vila Brasília, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 10.101,54 (dez mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 1.443,10 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 09/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 09/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 09 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1B0A1168

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 152/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MIRIA FERREIRA SELVINO, brasileira, portador da RG nº 818759 SSP/GO e CPF 796.371.401-15, residente e domiciliada na Rua A, quadra 02, lote 16, SN, Casa 03, Bairro Mato Grosso, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.656,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 808,00 (oitocentos e oito reais), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 09/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 09/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 09 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1C11CA2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 159/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MAURICIO FLAVIO EDUARDO FERNANDES, brasileiro, portador da RG nº 4976021 DGPC/GO e CPF 033.099.601-02, residente e domiciliada na Rua Tocantinópolis, quadra 36, lote 575, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de Guarda - Vigia visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.615,60 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 767,60 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 10/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 10/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7BBB37A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 160/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: GILSON ALVES DA CUNHA, brasileiro, portador da RG nº 26970793965180 SSP/GO e CPF 607.336.671-04, residente e domiciliada na Rua D Pedro, quadra 9, lote 8, SN, Setor Karajas, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de Motorista visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 12.046,60 (doze mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 1.646,60 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 10/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 10/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C735C0AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 162/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ELIANE PEREIRA TAVARES, brasileira, portador da RG nº 4186325 SSP/GO e CPF 971.574.731-00, residente e domiciliada na Rua Caturai, quadra 05, lote 94, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.454,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 14/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 14/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:479FF9CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 168/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES BARBOSA, brasileira, professora, portador do CPF nº 043.719.101-06 e RG nº 5696692 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Antônio Fernando da Silva, quadra 280, lote 5 A, SN, Vila São Vicente, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 9.668,59 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 1.010,15 (Hum mil, dez reais e quinze centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 15/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 15/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E3072CA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 169/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CLAUDIA PABLINE ALVES DA SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 701.726.581-52 e RG nº 6945680 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Serra do Vento, quadra 3, lote 55-56, nº 101, casa 6, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 12.804,19 (doze mil, oitocentos e quatro reais e dezenove centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 1.337,75 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.866,61 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um reais).

Prazo de vigência: 15/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 15/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:89EB4AF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 170/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: KATIA PATRICIA DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 012.318.851-22 e RG nº 4385745 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Santa Fé, quadra 75, lote 12, SN, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 9.596,44 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 16/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 16/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 16 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9A1FDE1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 171/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE

ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ADRIANA MARTINS DA SILVA, brasileira, portador da RG nº 4438062 SSP/GO e CPF 010.561.641-90, residente e domiciliada na Avenida Lambari, nº 1442, quadra 08, lote 75, central Norte, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.332,80 (cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 17/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 17/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2DBD3A22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 173/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MARILENE BATISTA DE FREITAS, brasileira, professora, portador do CPF nº 153.146.691-53 e RG nº 603975 SSP/DF, residência e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 324, quadra 04, lote 15, Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 9.163,52 (nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a de fevereiro no valor de R$ 505,08 (quinhentos e cinco reais e oito centavos), e a 04 (quadra) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 22/02/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 22/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 22 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FCEE3045

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 181/2021. CARTA CONVITE Nº 01/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A IPASI DE IPORÁ e a empresa CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 181/2021, firmado **em 19 de fevereiro de 2021**, pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da RG nº 1805379 SSP/GO e CPF Nº 310.949.961-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, estabelecida na Avenida C-255, 270, sala 807 - Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CNPJ nº 14.692.450/0001-05, por meio de seu representante **MARCELO GOMES BAIÃO**, CPF/MF sob o nº 623.716.901-63, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 181/2021, de 19 de fevereiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Quarta e prorrogar o prazo da Clausula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá - IPASI deste Município

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Sétima - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**
DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 485 – Manutenção RPPS.;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI
CNPJ - 02.358.297/0001-97
Contratante

CD Assessoria Municipal LTDA
CNPJ nº 14.692.450/0001-05
Representante
MARCELO GOMES BAIÃO
CPF/MF sob o nº 623.716.901-63
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2330D703

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

O Município de Iporá, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá – GO., licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **08:00 horas** do dia **13/05/2022**, com objetivo de **"contratação de empresa de engenharia para Execução de capa asfaltica em PMF na rua Paris localizado na Vila Brasilia em Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo",** conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 26 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B3BA55F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 30/2022, sessão 10/05/2022 as 08:30 hs. Objeto contratação de empresa que realize o fornecimento de Materiais odontológicos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 26/04/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:D759C892

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 011/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 011/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene, equipamento de proteção individual, panificados e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **09.05.2022,** com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 27 de abril de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:B638F0C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
CREDENCIAMENTO 008/2022 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 visando a contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação serviços de nutricionista, psiquiatra e psicólogo(a) sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que

houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde obedecendo as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos, na conformidade com a à Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru, 27 de abril de 2022.

.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Gestora do F.M.S. de Itaguaru

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:6EEF5DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 012/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 012/2022

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para fornecimento de materiais de expediente e pedagógicos com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **09.05.2022,** com início às **13h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Itaguaru/GO, 27 de abril de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:5E4AA834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 72-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 292/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CORTE E COSTURA OFERECIDO PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 30 DIAS

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 19.520,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: CAMILA FRANCIELE ANDRADE PIRES 03984661142

CNPJ DA CONTRATADA: 27.941.279/0001-64

RESPONSAVEL: CAMILA FRANCIELE ANDRADE PIRES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DCC076CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083-2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N. 02/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO DISTRITO DE ORDALIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MUDANÇA DA ESTRUTURA DA UBS RURAL DE ORDÁLIA, EM RAZÃO DE OBRAS DE REFORMA A SEREM EXECUTADAS EM SUA SEDE, COM FITO DE NÃO SEREM PARALISADOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

Valor da Prestação de Serviços: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para a Secretária de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA

CONTRATADA: ROMILDA ALVES DE BRITO

CPF DO CONTRATADO: 838.303.831-34

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:FEE71C6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO THERMAS 2

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2022
CONTRATO ADM 059/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	ADM 059/2022	R$ 720.475,00

Assinatura: 26/04/2022
Vigência: 26/04/2022 até 25/07/2022
ASSINATURAS: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55851DE3

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO VALDINEI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – O Sr. ***VALDINEI LUIS BATISTA****, inscrito no RG nº 2621889 SSP/GO e CPF: 494.382.631-87, residente na Rua Lua Cheia, Quadra 62-A, Lote 04, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de condutor de veículos para o transporte escolar.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços de condutor de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de condutor de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BE4F9DA3

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO VALDINEI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N°086/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONDUTOR DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
VALDINEI LUIS BATISTA CPF: 494.382.631-87	ADM N°: 056/2022	R$ 2.452,00

Assinatura do contrato: 25/03/2022
Vigência dos Contratos: 25/03/2022 à 30/04/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Valdinei Luis Batista – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0D8A3245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO THERMAS 2 FMS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2022
CONTRATO FMS 030/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

FORNECEDOR	N.º DO CONTRATO	VALOR
THERMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ nº: 24.785.255/0001-75	FMS 030/2022	R$ 164.366,00

Assinatura: 26/04/2022
Vigência: 26/04/2022 à 25/07/2022
ASSINATURAS: Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Cleto Chaves Filho – pelo Fornecedor.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:606B4A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2022

AVISO RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 1807/2022

Onde se lê

"Primeiro Termo Aditivo ao contrato de construção de Ponte de concreto armado sobre o Córrego Ponte Alta, que entre si celebram o Município de Montes Claros de Goiás – GO e de outro lado a Empresa Ativa Consultoria Municipal SS, na forma abaixo:"

Leia-se

"Primeiro Termo Aditivo ao contrato 26/2022, que entre si celebram o Município de Montes Claros de Goiás – GO e de outro lado a Empresa Ativa Consultoria Municipal SS, na forma abaixo:"

A razão da retificação se faz necessário, haja vista que houve um erro material, onde o mesmo não traz qualquer prejuízo ou invalida o ato. Os demais dizeres do referido Termo aditivo Contratual permanecendo inalteráveis as demais clausulas e condições.

Montes Claros de Goiás-GO, 26 de abril de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FF4CE260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE COTRATO N°87/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**87/2022.**
Natureza do contrato	**Contratação de credenciado.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**JULIANA SOUZA CASTRO,** pessoa jurídica, inscrita sob o CPF n° **064.489.591-81**
Objeto :	**FARMACÊUTICA.**
Valor:	**R$ 28.800,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/04/2022 até 01/01/2023**
Data da publicação:	**26/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1E44D988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 187/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**187/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, XVII, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **04.019.523/0001-30**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DA MÁQUINA TRATOR SOLIS 75.**
Valor:	**R$2.516,81**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.01** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**26/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2785039D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 184/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**184/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, XVII, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **35.963.155/0001-08**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21.**
Valor:	**R$2.186,03**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.01** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**26/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:86B3CFB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o Srº Manoel Marques dos Santos**,** funcionário público municipal, no cargo de motorista sobre a matricula de nº 0065, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 27 do mês de abril de 2022 as 09h30min para trata de assuntos relacionados a sua remoção para o Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda. Essa remoção se dar por meio do ofício circular 05/2022 que por meio de atestado médico apresentado pelo funcionário solicita o desvio de função do mesmo, ficando sua lotação para Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda, na função de Porteiro a partir do dia 28/04/2.022.

Informamos que o não comparecimento acarretar instauração de processo administrativo conforme Lei nº 002 de 31 de março de 1998 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montividiu do Norte".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2.022.

Atenciosamente;

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prezado Senhor

MANOEL MARQUES DOS SANTOS
DD. Funcionário Público Municipal.
Montividiu do Norte-GO

Ciente:
Recebi: ____/____/_____.

Assinatura da (o) funcionaria (o): _____

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:D105D0F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº193/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/04/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de uniformes critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 26 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:00B3D0A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº194/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/04/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de manutenção e troca de bateria de emergência da câmera conservadora critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 26 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:85A7A463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **25/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 113/2022**, PROCESSO **Nº 419/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133,** cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO TAMBEM EDIÇÕES E PRODUÇÃO DO MATERIAL GRAVADO, TRANSFORMADO-O, EM VÍDEO, MATERIA OU DOCUMENTARIO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Nazário, 26 de abril de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:ACBB3B49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**
Objeto: É a **Contrato é para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário, em vídeo, matéria ou documentário, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$9.000,00 (nove mil reais)
Vigência: 25/04/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2F0A73EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **25/04/2022** da Procuradoria – Geraldo Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 114/2022**, PROCESSO **Nº 426/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**, cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO, INCLUINDO TAMBEM EDIÇÕES E PRODUÇÃO DO MATERIAL GRAVADO, TRANSFORMADO-O, EM VÍDEO, MATERIA OU DOCUMENTARIO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Nazário, 26 de abril de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FF378C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133**
Objeto: É a **Contrato é para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário, em vídeo, matéria ou documentário, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência: 25/04/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:40D5E96B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 246/2022, Processo Administrativo N°12125/2022, CONTRATADO: **A D PNEU FORTE LTDA,** CNPJ Nº **09.487.571/0001-77**, aquisição de 02 (Dois) pneus dianteiros 12.5/80-18 para o veículo Retroescavadeira M.F. lotado na Secretaria Municipal de Transporte – CIDE.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br

26 de Abril de 2022.
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F02B3894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11213/2022
CONTRATO **Nº 061/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS – GO.**
VALOR: **R$ 66.381,86 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**
CONTRATADO: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 07.119.310/0001-79.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
25 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B8737802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11215/2022
CONTRATO **Nº 027/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS – GO.**
VALOR: **R$ 66.381,86 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**
CONTRATADO: MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 07.119.310/0001-79.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS-GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
25 de Abril de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A5FA88FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13233/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **295/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de pressão aneroide com estetoscópio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: I DA C B SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.572.464/0001-26.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9FDD3226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13234/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **296/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mesa de plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: I DA C B SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.572.464/0001-26.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:68892927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13235/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **297/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: R E G INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 31.064.182/0001-98.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E345D212

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13236/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **298/2022**

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal para o CONVIVER – Centro de Convivência dos Idosos do município de Nerópolis – Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: LHOTSE PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.862.465/0001-02.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 247,32 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

NERÓPOLIS, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:43778ED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13226/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **299/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO: CONTECH CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.562.877/0001-43.

CONTRATANTE: Fundo Municipal do Meio Ambiente.

VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Nerópolis, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES –
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:47932EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13048/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **302/2022**

OBJETO: Aquisição de suplementos (fortini) para suprir as necessidades do paciente.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA, CNPJ: 25.100.113/0001-90.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.138,10 (Um Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:4FEC6639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13178/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **301/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para a promoção do evento ALFA MAIS Nerópolis – Go, nos dias 12 e 13 de Maio do corrente ano.
CONTRATADO: LUCIMONE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 11.165.253/0001-31.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 16.050,00 (Dezesseis Mil e Cinquenta Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1E3EBC43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13179/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **300/2022**

OBJETO: Aquisição de camisetas para o programa ALFA MAIS Nerópolis – Go, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: MONICA RODRIGUES DE ALMEIDA TOMAZ 02539911102, CNPJ: 20.886.612/0001-30.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 3.240,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta Reais).

NERÓPOLIS, 27 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:27ECC656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **10/05/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 133 equipamentos de ar condicionado tipo Split, que estão distribuídos nas Unidades Escolares Municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:18C64DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 118/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2050/2021 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LUZ LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO N. 118/2021, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N. 185/2022 E PARECER JURÍDICO N. 882/2022**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA (CAPUT) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO E DO REAJUTAMENTO DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE ATÉ **30 DE JUNHO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUAS ASSINATURAS PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 06 (SEIS) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO RESPECTIVAMENTE. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO RELACIONADAS. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **LUZ LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A43BEBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS CONCORRÊNCIA 02/2022 RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e Propostas, **DECLARA VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA 02/2022** a empresa **CW FACILITIES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ:45.743.710/0001-40.** Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00hs as 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 27 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:95052909

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 59/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 59/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.251/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL 16/2021**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 59/2021, FIRMADO AO 01 [UM (PRIMEIRO)] DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, E AINDA O REAJUSTE PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE MESES) DO INPC, CONFORME C.I. N. 34/2022 E PARECER JURÍDICO N. 134/2022. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA, CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO "PIPA" COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PELO PERÍODO DE 24 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 188.654,97 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS),** SENDO **R$ 89.496,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 99.158,97 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO 1° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O PAGAMENTO EM 11 PARCELAS DE R$ 8.263,24 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E 01 PARCELA R$ 8.263,33 (OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **MARTINS PEIXOTO TRANSPORTES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BE60FA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 059/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO **Nº 059/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4640/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2020;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 59/2020, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, CONFORME C.I. ADM N. 033/2022 E PARECER JURÍDICO N. 110/2022, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT), QUARTA (CAPUT) E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DOS PREÇOS", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO",

RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS;** PELA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ Á CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS), SENDO R$ 156.000,00(CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL, R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL) DO 1° TERMO ADITIVO, R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS) DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) DO 3° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE UM VALOR MENSAL DE R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 03 (TRÊS) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, 09 (NOVE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 16/06/2022 A 15/03/2023. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, SENDO **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, **R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **SAJU CONSTRUTORA LTDA - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EEB3705C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME OFÍCIO Nº 035-SINFRA/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 035-SINFRA. Processo 3632/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.30	04.30.15.451.0077.1125.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	230,00
TOTAL				**230,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCOS VINICIUS MEDEIROS NOGUEIRA 01545397163
CNPJ/CPF: 26.608.028/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VASILHAME P/ GAS 13KG	UN		1,0000	230,0000	230,0000
Total							**230,0000**
Total							**230,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 19 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:746604E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: ES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 012/20222

Objeto: a contratação da dupla sertaneja conhecida nacionalmente como **"RICK E RENNER"** para apresentação na XXIII Cavalgada Ecológica de Perolândia.

Dotação Orçamentária:

04.31.13.392.0760.2.142-3.3.90.39.00 – Contribuição das Festividades Culturais Locais – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 1800/2022**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2022**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2022.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Fevereiro de 2022.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:AD135A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: VALÉRIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 013/20222

Objeto: a contratação da Cantora sertaneja conhecida nacionalmente como **"VALÉRIA BARROS"** para apresentação na XXIII Cavalgada Ecológica de Perolândia.

Dotação Orçamentária:

04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00– Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 1801/2022**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2022.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Fevereiro de 2022.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:63493CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: GF PRODUÇÕES LTDA

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 013/20222

Objeto: contratação do cantor sertaneja conhecida nacionalmente como **"NANDO MORENO",** para apresentação na **XXIII CAVALGADA ECOLÓGICA DE PEROLÂNDIA**.

Dotação Orçamentária:

04.02.122.0052.2.704.3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades municipais – pessoa Jurídica.

Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 3512/2022**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2022**, nos termos da pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2022.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 de Abril de 2022.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Sec. Geral

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:DE753D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA 135

Portaria Nº 135/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

REVOGAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.
Considerando o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 129/2022, de 20 de abril de 2022, que concedeu 10% de gratificação por exercício de função a servidora SHIRLEY CANDIDA FERREIRA DE MACEDO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:95AF05A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA134

Portaria Nº 134/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

REVOGAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.
Considerando o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 128/2022, de 20 de abril de 2022, que concedeu 10% de gratificação por exercício de função a servidora JUCILIEIDE FRANCISCA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:49FD7EFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE FORNECEDOR REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

Processo Administrativo
Ata de Registro de Preços nº 046/2021
Pregão Presencial nº 017/2021
Assunto: Cancelamento de fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 046/2021 por ausência de cumprimento de obrigações contratuais com aplicação de penalidades previstas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, com sede na Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia/GO, através de seu representante legal, **Sr. Marco Rogério Candido Leite**, em razão das diversas notificações verbais e formais encaminhadas pelo à empresa **CONSTRUTORA MAM EIRELI.,** nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 c/c Artigos nº 77 e 78, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **decide pela RESCISÃO UNILATERAL com aplicação de penalidades expressamente previstas na Ata de Registro de Preços nº 046/2021**, pelos motivos a seguir alinhavados.

Depreende-se da documentação acostada aos autos que o Município de Perolândia solicitou o fornecimento de item registrado na ARP nº 046/2021, adjudicado em favor da empresa notificada, a qual manteve-se inerte e não efetuou a entrega do bem mesmo diante de notificação datada de 31/03/2022.

Foi encaminhado o processo para que fossem adotadas as devidas providências, nos termos dispostos no instrumento celebrado e no ordenamento pátrio vigente.

É o relatório.

A postura da empresa em deixar de cumprir as obrigações instituídas na Ata de Registro de Preços, culmina na rescisão contratual prevista no ordenamento pátrio da seguinte maneira:

Lei nº 10.520/02:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

Lei nº 8.666/93:

Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
(...)

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
III-judicial, nos termos da legislação;

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A presente celeuma é de simples resolução eis que consiste na ausência de entrega de item contido em Ordem de Compras nº 25223 já emitida há mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer apresentação de justificativa ou manifestação da fornecedora registrada.

O instrumento vigente estabelece que***: "6.3 As mercadorias serão ENTREGUES EM ATE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO",*** restando inconteste o descumprimento das obrigações pela fornecedora registrada.
A ARP nº 046/2021 determina que:
13. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13.1. O PRESTADOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento dos Produtos, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público.
13.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.
13.3. O PRESTADOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Sobre a aplicação de penalidades por inexecução do contrato, mister destacar a previsão contida no instrumento vigente:

Sobre a fixação do valor máximo de multa, penalidade expressamente consignada na ARP, importante trazer entendimento recente do TCU:

Acórdão 2274/2020 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro)
Contrato Administrativo. Sanção administrativa. Inadimplência. Multa. Limite máximo.
A multa contratual decorrente da inexecução total do objeto está limitada a 10% do valor do contrato (art. 9o do Decreto 22.626/1933, revigorado pelo Decreto s/no de 29/11/1991).

Como já exposto alhures, o caso em comento não envolve maiores delongas eis que se trata de um caso típico de inexecução contratual, sem qualquer justificativa de empresa fornecedora, vencedora na disputa.

Considerando o prejuízo trazido pela postura da fornecedora registrada a esta administração com a ausência de fornecimento da emulsão requisitada desde o dia 01/02/2022, bem ainda o que preceitua a legislação e as previsões contidas na ARP nº 046/2021, imperioso se faz a rescisão unilateral do registro de todos os itens adjudicados em favor da empresa CONSTRUTORA MAM EIRELI, determinando a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não fornecidos a ser recolhida a favor dos cofres municipais em até 5 (cinco) dias contados da notificação da presente.

Fica DECLARADO O IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR COM ESTE ENTE E A INIDONEIDADE DA EMPRESA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, com supedâneo no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ante a previsão expressa contida na cláusula 11.2 da ARP nº 046/2021.

Convoque-se a segunda classificada (SATURNO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI) do item registrado e adjudicado em favor da fornecedora CONSTRUTORA MAM EIRELI, em atenção ao princípio da supremacia e indisponibilidade do interesse público, considerando que os itens são essenciais para a consecução das atividades pelo Município de Piranhas, devendo ser observado o que estabelece o item 5.1 que prevê a possibilidade de revisão dos valores registrados.

Na hipótese de não ser possível a negociação com a segunda classificada, chame-se a terceira para tentativa de formalização de avença e fornecimento da emulsão asfáltica RL 1C.

Por fim, determino a intimação pessoal da fornecedora que teve seus itens cancelados na ARP nº 046/2021 em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa para, em querendo, apresente o recurso cabível nos termos determinados pelos incisos "e " e "f"do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Intime-se.
Publique-se.

Piranhas, 26 de abril de 2022.

MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE
Prefeito de Piranhas

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FC35A76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 009/2022 PROCESSO Nº 2189/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2022

EXTRATO DA ATA Nº 009/2022
PROCESSO Nº 2189/2022

PREGÃO PRESENCIAL	N° 005/2022
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME
CONTRATADA:	**AS TURISMO EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.562.359/0001-15
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	***"****PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA E VEÍCULOS DO TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, UTILITÁRIOS OU SIMILARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS*
VIGENCIA:	ATÉ 26 DE ABRIL DE 2023
VALOR:	R$ 1.545.573,60 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	26/04/2022
ASSINATURAS:	**SOLANGE DUARTE RODRIGUES -CONTRATANTE** **AS TURISMO EIRELI – ADEIR FERREIRA DA SILVEIRA - CONTRATADA**

Piranhas, Estado de Goiás, 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9A2E7C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 117/2022 - LUIZ HENRIQUE COSTA DE SOUSA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 117/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**LUIZ HENRIQUE COSTA DE SOUSA SILVA,** inscrito no CPF sob n.º 050.444.701-71
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **TECNICO DE ENFERMAGEM – ESF, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:65DFC108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 118/2022 - CANDIDA MARIA DE JESUS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 118/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**CANDIDA MARIA DE JESUS,** inscrito no CPF sob n.º 612.082.211-91
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **TECNICO DE ENFERMAGEM – ESF, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E050E560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 119/2022 - CAIQUE PINHEIRO DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 119/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**CAIQUE PINHEIRO DA SILVA,** inscrito no CPF sob n.º 049.940.251-00,
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C1B4B2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 120/2022 - FABRICIO BARBOSA GONÇALVES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 120/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**FABRICIO BARBOSA GONÇALVES,** inscrito no CPF sob n.º 934.665.101 - 63
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:CF070B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 121/2022 - PAULO VITOR POTYGUARA PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 121/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**PAULO VITOR POTYGUARA PEREIRA,** inscrito no CPF sob n.º 005.467.871-42
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:93030D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 122/2022 - OTAVIO MARTINS MACHADO AREND

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 122/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**OTAVIO MARTINS MACHADO AREND,** CPF nº 028.844.511-29
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **PSICOLOGO APS, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF E APS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 26.973,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F393CC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 123/2022 - VAGUIMA MOREIRA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 123/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE,** CPF nº 799.278.661-00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **PSICOLOGO – REABILITAÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA EMAEMS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 26.973,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8CBF17FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 124/2022 - SAMILA BATISTA BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 124/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**SAMILA BATISTA BARBOSA,** portadora do CPF Nº 031.828.911-38
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **SERVIÇO SOCIAL – EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - EMAEMS, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA EMAEMS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DFB78DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 125/2022 - THARINNY SOUSA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 125/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**THARINNY SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob n.º 046.793.491-66
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **ODONTOPEDIATRA - APS, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO APS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022

Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:19357D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 126/2022 - RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 126/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA,** inscrito no CPF sob n.º 918.537.701 - 59,
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **CONDUTOR SOCORRISTA - HOSPITAL, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:37F3EA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 127/2022 - FLAVIO PAULO DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 127/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**FLÁVIO PAULO DOS REIS,** inscrito no CPF sob n.º 588.269.801-44
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **CONDUTOR SOCORRISTA - HOSPITAL, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:924C9628

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 128/2022 - JOSE ELOI LEITE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 128/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**JOSE ELOI LEITE,** inscrito no CPF sob n.º 198.444.411-53
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **CONDUTOR SOCORRISTA - HOSPITAL, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:71064D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 129/2022 - ELIAS PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 129/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**ELIAS PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob n.º 050.949.541 -99
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **TECNICO EM RADIOLOGIA - HOSPITAL, DURANTE 20 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B15A8180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 130/2022 - KESIA TAVARES DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 130/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**KESIA TAVARES DE SOUSA,** inscrita no CPF sob n.º 006.046.591-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **TECNICO EM RADIOLOGIA - HOSPITAL, DURANTE 20 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:81536198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 131/2022 - ANA ANGELICA OLIVEIRA SIMIONI

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 131/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**ANA ANGELICA OLIVEIRA SIMIONI,** , inscrito no CPF sob n.º 050.954.341 - 30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **TECNICA EM RADIOLOGIA - HOSPITAL, DURANTE 20 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D372148B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 132/2022 - VALDIRENE LEITE DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 132/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**VALDIRENE LEITE DE SOUSA TORRES**, inscrito no CPF sob n.º 865.506.321-53
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6B62425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 133/2022 - TANIA LOURENÇO DE SOUZA E SILVA PISSOLATTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 133/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**TÂNIA LOURENÇO DE SOUZA E SILVA PISSOLATTO**, inscrita no CPF sob n.º 008.168.661-71
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **FISIOTERAPEUTA APS, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF E APS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9C07D854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 134/2022 - PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 134/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA,** inscrita no CPF sob n.º 050.420.021-62
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **FISIOTERAPEUTA REABILITAÇÃO, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA ALA C – COVID 19,** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DAD9A6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 135/2022 - KAMYLLA VAZ DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 135/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**KAMYLLA VAZ DOS REIS,** inscrita no CPF sob n.º 056.156.411-69
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **FISIOTERAPEUTA REABILITAÇÃO, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NA ALA C – COVID 19,** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4742816F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 136/2022 - CLEIDE ALVES DE SOUSA MORAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 136/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**CLEIDE ALVES DE SOUSA MORAIS**, inscrita no CPF sob n.º 476.957.571-87

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **TECNICA EM LABORATORIO E ANÁLISES CLINICAS, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO LABORATÓRIO DO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8E3F141C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 137/2022 - SAMARA APARECIDA MELO REZENDE FRANCO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 137/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 594/2022

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**SAMARA APARECIDA MELO REZENDE FRANCO,** inscrita no CPF sob n.º 013.975.761-97
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO **ENFERMEIRA PADRÃO – APS, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**
Data da assinatura:	01/04/2022
Prazo de vigência:	01/04/2022 a 31/12/2022

Piranhas/GO, 01 de abril de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:81DF0BA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022 AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES PARA O QUADRO ELÉTRICO DO PLENARIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 026/2022

Pretende, pela solicitação, a aquisição de disjuntores para reparo emergencial no Plenário da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa DAFIUS JACOB GODINHO OLIVEIRA, CNPJ 30.334.816/0001-12, pelo valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais), em parcela única, com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 25 de abril de 2022.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:3A53B335

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2021 CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 24.856.940/0001-45. CONTRATADA: M P ROSSI LOBO CNPJ 16.757.001/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CERIMONIAL PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 189º ANIVERSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS–GO

PRAZO. VIGÊNCIA: 12/04/2022 A 13/04/2022.

VALOR: R$ 20.140,00 (VINTE MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

PIRENÓPOLIS/GO 25 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:A8F486A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PE Nº 015/2022. Objeto: SRP- Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de soro e soluções de uso medicinal, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, durante os próximos 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência, conforme os Processos de Compra n° 20360/2022 do Fundo Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº 71692/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 28/04/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 11/05/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 11/05/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 26 de abril de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:59E94F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PE Nº 016/2022. Objeto: SRP- Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais para pacientes diabéticos que eventualmente serão adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Porangatu durante os próximos 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência, conforme o Processo de Compra n° 20361/2022 do Fundo Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº 72487/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 29/04/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 12/05/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 12/05/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 26 de abril de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D95EA4F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.136/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 136/2021

PROCESSO	6785/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	SUELEIDE FERREIRA DOS REIS E SOUSA CPF 907.880.951-53
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de técnico de enfermagem
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / SUELEIDE FERREIRA DOS REIS E SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	28/ de dezembro de 2021

Posse/Go, 28 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6FD6A35A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0243/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Radrielly de Sousa Alvarenga, CPF. 050.369.531-93** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no ESF Central, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 29/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jessica Pereira Ramos, para tratamento especializado no Hospital Materno Infantil em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:49C0FF9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0244/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Radrielly de Sousa Alvarenga, CPF. 050.369.531-93** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no ESF Central, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Alves de Sousa, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E87604A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 137/2021

PROCESSO	7075/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GRAZIELLY ROCHA DA SILVA CPF 054.645.551-38
OBJETO	Profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviços de técnico de enfermagem
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GRAZIELLY ROCHA DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0C50633B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0245/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Sarah de Morais Eckert, CPF. 037.178.931-14** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 04/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Ricardo Farias Santana para consulta no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F8BE4984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 138/2021

PROCESSO	6856/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MARILENE VIEIRA BASTOS CPF 793.749.301-10
OBJETO	Profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde pública municipal, com atuação de serviços de técnico de enfermagem
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MARILENE VIEIRA BASTOS**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6FA4761A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0246/202 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Sarah de Morais Eckert, CPF. 037.178.931-14** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 17/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Pedro Vitor de Azevedo Gois, para consulta no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:586279D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0247/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 12/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Terezinha Rodrigues da Silva, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A8C5EC70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.140/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 140/2021

PROCESSO	6894/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ANA PAULA ANJOS DE SOUSA BARBOSA CPF 044.529.661-52
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de enfermagem
VALOR GLOBAL	R$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANA PAULA ANJOS DE SOUSA BARBOSA**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3009FC0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0248/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Senador Canedo GO, no dia 30/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Deraldina Alves de Jesus, para tratamento especializado no Hospital Senador Canedo GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:8E23C9EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.141/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 141/2021

PROCESSO	7894/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ILMA BELEM CARDOSO DE MAGALHAES CPF 903.267.921-04
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de enfermeira de urgência e emergência- Hospital
VALOR GLOBAL	R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ILMA BELEM CARDOSO DE MAGALHAES**
DATA DE ASSINATURA	23 de dezembro de 2021

Posse/Go, 23 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F2BEC873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.143/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 143/2021

PROCESSO	7186/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	MONICA ALVES DE SOUSA CPF 037.314.751-11
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de enfermeira de urgência e emergência- Hospital
VALOR GLOBAL	R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentoss reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / MONICA ALVES DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:986A990A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.145/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 145/2021

PROCESSO	7041/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LILIANE FERREIRA DE SOUSA CPF 704.155.131-89
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de enfermagem - Hospital
VALOR GLOBAL	R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LILIANE FERREIRA DE SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CA1B1952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.146/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 146/2021

PROCESSO	7264/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LUCIANA MOREIRA LOPES CPF 007.862.421-59
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de enfermeira de urgência e emergência- Atenção Basica
VALOR GLOBAL	R$ 6.300,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA MOREIRA LOPES**
DATA DE ASSINATURA	20 de dezembro de 2021

Posse/Go, 20 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A59A8159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.148/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 148/2021

PROCESSO	7190/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	GESSYKA MYCHELLY ALCIDES DA COSTA CPF 050.180.961-95
OBJETO	Profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços técnicos (a) de Radiologia
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / GESSYKA MYCHELLY ALCIDES DA COSTA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A8617288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.149/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 149/2021

PROCESSO	7200/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VINICIUS MACEDO DA SILVA CPF 044.277.981-01
OBJETO	Profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços técnicos (a) de Radiologia
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VINICIUS MACEDO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A1FAB2DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.149/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 149/2021

PROCESSO	7200/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VINICIUS MACEDO DA SILVA CPF 044.277.981-01
OBJETO	Profissionais para prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica municipal, com atuação de serviços técnicos (a) de Radiologia
VALOR GLOBAL	R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / VINICIUS MACEDO DA SILVA**
DATA DE ASSINATURA	17 de dezembro de 2021

Posse/Go, 17 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AA700D47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.150/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 150/2021

PROCESSO	7073/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO CPF 016.901.811-33
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de técnico de enfermagem - SAMU
VALOR GLOBAL	R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00

VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ZELIA LOURENÇO DE CARVALHO**
DATA DE ASSINATURA	27 de dezembro de 2021

Posse/Go, 27 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:921708A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.153/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 153/2021

PROCESSO	6683/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JULIANA COSTA GARCIA QUEIROZ CPF 029.554.281-08
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de técnico de Farmacêutica.
VALOR GLOBAL	R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/12/2021 a 31/03/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JULIANA COSTA GARCIA QUEIROZ**
DATA DE ASSINATURA	28/ de dezembro de 2021

Posse/Go, 28 de dezembro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:29F98970

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0249/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Dulcineia Silva Leite, CPF. 566.159.651-00** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Catalão GO, no dia 09/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, RN de Renata Sousa de Barros, para tratamento especializado no Hospital São Nicolau em Catalão GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:AFF3C151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0250/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 13/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Jesulino da Silva Gama, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F9FDAA61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0251/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Marilia Alves Toledo Rodrigues, CPF. 584.288.016-49,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 07/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Victor Emanoel Pereira Anjos e Silva, para tratamento especializado no Hospital Fundação Banco de Olhos em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:42CEAB39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0252/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ailton Rodriguês de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Andreia Gonçalves Barreto e Larissa Barbosa de Almeida, levar paciente para uma consulta no Hospital Regional de Formosa GO, e paciente para consulta no Araújo Jorge em Goiânia Go. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:FF091EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0253/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02(duas) diária no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/02/2022 á 16/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Miguel Silva Moura dos Santos, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 17 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:ACC3673C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0254/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Daniel Francisco dos Santos , para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 17 do mês Fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:FDAAEF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0255/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Gilmar Oliveira Ribeiro , CPF. 457.322.481-53,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 16/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: levar pacientes, Hugo Batista Sousa e Maria José F. de Sousa, para o Hospital de Formosa GO. E paciente para o INSS na Asa Sul em Brasília DF. Placa do veículo: RCE8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 17 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:038CE1BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0256/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Maria Bispo dos Santos, para tratamento especializado no Hospital CRER em Goiânia GO . Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 17 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B0425C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0257/2022 DE 17 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 16/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 17 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:75484A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0258/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A612176A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0259/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia- GO, no dia 15/02/2022 , para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Beatriz Scarlet de Souza, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 17 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:72CDF261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0260/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 160,00 (cento sessenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Planaltina DF, no dia 18/01/2022 , para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Cezar Augusto pereira de Sousa, para o Hospital Regional de Planaltina DF. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 19 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:8AE3D0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0262/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 18/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas no Hospital Goiânia Leste e Hospital dos olhos em Goiânia GO . Placa do veículo: QXP7F88.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 21 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:7D2775A1

MUNICÍPIO DE POSSE
LEI Nº 1.439 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana de Posse Goiás e adota providencias correlatas".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Posse, **ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fulcrado no que dispõe o Inciso III, do Artigo 68 c/c 92, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse - Go ,bem assim o que couber na Legislação vigente aplicável a matéria posta, faz saber que a que o Plenário desta casa de Leis APROVOU ,e encaminha para sanção do Chefe do Executivo Municipal ,a seguinte Lei.

Artigo 1º - Será apreendido todo e qualquer animal de grande porte encontrado solto nas vias e logradouros públicos na zona urbana do município de Posse-Go, assim considerado qualquer animal encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável.
Parágrafo único – São considerados animais de grande porte:
I- Animais: equinos, asininos, e de muares como cavalos, éguas, pôneis, burros, asnos, jumento, mulas, pôneis, etc.
II - Animais bovinos e bufalinos como bois, vacas, touros, búfalos, etc.

Artigo 2º - A apreensão será feita por órgão próprio da Prefeitura Municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 1º - Os animais apreendidos serão recolhidos em local adequado para essa finalidade e ficarão a disposição dos respectivos proprietários ou possuidores que somente poderão resgatá-los dentro do prazo Máximo de 15 (quinze)dias, mediante o recolhimento dos custo com despesas de apreensão, guarda e alimentação de cada animal, mais multa.
§ 2º - O município não terá qualquer responsabilidade pela morte de animais apreendidos, bem como por dano, roubos, furtos ou fuga de animais ocorridos em circunstancias alheias á sua vontade.
§ 3º - Não serão aceitos animais encaminhados ou trazidos diretamente por pessoas físicas ou jurídicas.
Artigo 3º No ato da apreensão será feita inspeção visual do animal e aquele que apresentar aspecto doentio será apreendido, encaminhado e guardado separadamente dos aspectos normais.
§ 1º- O animal que se apresentar com sinais de moléstia ou ferimento grave receberá assistência medica veterinária.
§ 2º - Os custos com honorários médicos veterinários e medicamentos aplicados desde a apreensão até o momento de liberação quando do resgate do animal serão ao final cobrados do proprietário ou do responsável pelo animal.
Artigo 4º - No ato da apreensão será preenchido uma ficha da ocorrência em 2 (duas) vias, onde se especificarão A espécie do animal apreendido, suas características físicas, a idade presumível, o local e a data da apreensão e assinatura do agente responsável pela apreensão.
§1º - Será realizado o registro do animal por tinta, chip eletrônico, etiqueta ou outro instrumento a fim de identificar o animal, o qual irá gerar uma ficha cadastral do animal com os dados básica os da ficha de ocorrência de que se trata o caput deste artigo a ser complementada com as demais informações obtidas após sua apreensão.
§ 2º - No caso de apreensão de animal já portador de chip ou outro mecanismo de identificação seus dados cadastrais serão incluídos na ficha de ocorrência.
§ 3º- Uma vez resgatados o animal ficara a totalmente a cargo do seu proprietário ou responsável a manutenção de seu registro atualizado com os dados relativos ao animal perante o órgão municipal, sendo o Município isento de qualquer responsabilidade quanto as consequências advindas de cadastro desatualizado do animal.
Artigo 5º - O prazo máximo de guarda do animal pela Prefeitura para efeito de liberação ao proprietário ou responsável será de 15 (quinze) dias, após o qual será doado ou levado a leilão, se por ele não interessar nenhuma entidade sem quaisquer direitos do proprietário a indenização ou ressarcimento, exceto na hipótese estabelecida no artigo 7º.
Parágrafo único –O animal que não for resgatado no prazo previsto no caput deste artigo será considerado abandonado, autorizando- se o Município a efetuar a sua respectiva doação ou alienação.
Artigo 6º- Em caso de liberação, serão cobrados do proprietário ou responsável por animal independente de sua espécie sem prejuízo das demais despesas previstas nesta lei:
Multa de 30 (trinta) UVFM (unidade de Valor Fiscal do município) pela apreensão
Taxa de liberação equivalente a 10 (dez) UVFM
Despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação e cuidados de rotina diária. calculado em 05 (cinco) UVFM por dia.
§1º- Multa e taxa de liberação serão dobradas a partir da segunda apreensão do animal do mesmo proprietário, independente de se o mesmo animal de apreensão anteriores ou não.
§ 2º A critério da administração e comprovado que o animal apreendido é utilizado na aferição de renda familiar, poderá ser liberado independente de pagamento das despesas mencionadas no artigo anterior, sendo primário a ocorrência.
§ 3º- Os valores que forem arrecadados, pertencerão a municipalidade e as importâncias deverão ser recolhidas aos cofres públicos municipais devidamente via boletos expedidos pelo departamento de arrecadação do município.
§ 4º -Uma vez liberado o animal, todos os cuidados a ele pertinentes inclusive seu transporte, ficarão a cargo de seu proprietário ou responsável desde do momento do resgate.
Artigo 7º -O produto de arrematação do animal deduzidas as importâncias despedidas pela Prefeitura com seu transporte, sua guarda alimentação, tratamento e multa, respectivas será entregue ao proprietário obedecidas as formalidades legais.
Artigo 8º -Em caso de o produto de venda em leilão não cobrir as despesas efetuadas pela Prefeitura, inclusive o da multa respectiva, a diferença será inscrita em dívida ativa para cobrança ao proprietário hora identificado.
Artigo 9º- A realização de leilões ou doações dos animais será regulada por decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FDF04080

MUNICÍPIO DE POSSE
LEI Nº 1.441 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIA A PATRULHA MARIA DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa da Lei, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal de Posse, Estado do Goiás, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma Política Pública Municipal de Prevenção da Violência Doméstica, com a adoção de mecanismo de atendimento à família vítima de violência doméstica, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde e em parceria com a Policia Militar do Estado de Goiás, no âmbito do Município de Posse-Go.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder executivo Municipal em parceria da Policia Militar do Estado de Goiás, a Ronda integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes, também denominada Patrulha Maria da Penha, que terá como objetivo:
I - apoiar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher do Município do Posse e as unidades de atendimento médico que atenderem as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
II - conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência decididas pelo Poder Judiciário, consistente na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir eventuais atos de violência.

§ 1º. Fica definido que a gestão do programa de ronda integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar será exercida pela Policia Militar do Estado de Goiás, mediante instrumento de cooperação ou convênio, conforme dispuser o regulamento, ressaltando-se que o patrulhamento e as visitas deverão ser feitos preferencialmente por dupla de policiais Militares na qual haja pelo menos uma servidora do sexo feminino.
§ 2º. Poderá o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmar termo de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Defensoria Pública Geral do Estado e OAB-GO – Ordem dos Advogados do Estado de Goiás, para apoiar e auxiliar nas medidas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com o fornecimento de botão de pânico e atendimento especializado e exclusivo, acompanhando as vítimas até o Centro Especializado de Atendimento à Mulher do Município de Posse.
§ 3º. Quando na presença da Policia Militar ocorrer a violência doméstica e familiar contra a mulher ou conduta criminosa ou infração administrativa, deverá efetuar a prisão do infrator, apresentar a ocorrência ao delegado de polícia, registrar os fatos que presenciou.

Art. 3º. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS - Sistema Único de Saúde que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Art. 4°. São diretrizes da política pública municipal de prevenção da violência doméstica, com a Estratégia de Saúde da Família, a ser realiza pelos Agentes Comunitários de Saúde:
I - prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;
II - divulgar e promover os serviços que garantem a proteção e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;
III - promover o acolhimento humanizado e a orientação de mulheres em situação de violência por Agentes Comunitários de Saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.
Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento da Política Pública Municipal de prevenção da violência doméstica.
Art. 6º. A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado e será executado através das seguintes ações:
I - capacitação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos nas ações;
II - impressão e distribuição de cartilha informativa e/ou outros materiais relacionados ao enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes a serem definidas pelo Executivo Municipal;
III - visitas domiciliares periódicas pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Posse, nos domicílios abrangidos pelo Projeto a ser desenvolvido, visando à difusão de informações sobre a Lei Maria da Penha e os direitos por ela assegurados;
IV - orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica no Município de Posse;
V - realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência no âmbito doméstico e também empregado contra as mulheres.

Parágrafo único. O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbitos federal, estadual e municipal.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:837538BC

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Município de Posse – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 26 de abril de 2022 até o dia 29 de abril de 2022, para fins de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Administrativo e Digitação para fins de alimentação de sistema da área de arrecadação do Município de Posse-GO.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 26 de abril de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse - GO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:957E1B8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 248

PORTARIA Nº 248/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2022, à cidade de Itapuranga para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:48259585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 244

PORTARIA Nº 244/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2022, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:85C4B018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 245

PORTARIA Nº 245/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BFB8C5C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 246

PORTARIA Nº 246/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5C1B4AA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 247

PORTARIA Nº 247/2022 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C2F91C04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
TERMO DE DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO E JADIELTON ENRIQUE RAMIRES XAVIER.

DISTRATANTES:
PRIMEIRA DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade de nº. 1162528, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 280.257.171-00, residente e domiciliado nesta Cidade; e
SEGUNDA DISTRATANTE: JADIELTON ENRIQUE RAMIRES XAVIER, brasileiro, advogado, com inscrição regular junto a OAB/GO sob o n. 60.909, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.371.981-24, portador da Cédula de Identidade n. 2713342-7, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado, Avenida Getúlio Vargas, n. 309, Quadra I, Lote 03, Bairro Vila Nova, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, com fundamento nos artigos 55, 58 a 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, constituído por dispensa de procedimento licitatório, em conformidade com as determinações constantes no art. 25, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, em atendimento as normas de regência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), através do Processo Administrativo de n. 109/2022, que originou o Ato de Inexigibilidade de n. 04/2022, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA
Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo, do Contrato Administrativo especificado nestes autos administrativos, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas, onde a Primeira Distratante manifestou interesse na presente rescisão, conforme constam nos presentes autos administrativos, por haver provimento no cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo.
Parágrafo Único. O presente distrato se justifica pelo referido provimento, sendo inviável a manutenção do referido Contrato, valendo ressaltar que o Contrato em execução se encontra vigente.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES
Cláusula 3ª. Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista já estar liquidado e pago a prestação de serviços pretéritos, não restando assim mais nada a ressarcir mutuamente ao contratado, exceto os valores referentes aos serviços prestados pelo Segundo Distratante.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO
Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Serviços constituído sob o n. 006/2022, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato, exceto aquele disposto na Cláusula anterior.
Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo de nº 006/2022 restam desde já distratadas.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 006/2022, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou

extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido Contrato de nº 006/2022, concernente ao presente Distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª. Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros/GO para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Araguaia/GO, 25 de abril de 2022.

Câmara Municipal De Santa Rita Do Araguaia/GO
DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Contratante

JADIELTON ENRIQUE RAMIRES XAVIER
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª. _____	2ª. _____
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:6C2886EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5810/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AQUARELA PARQUES LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
078/2022	R$ 44.780,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Obras, Instalação e Equip. Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.39

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:8842AAD3

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 089/2022.

Processo Administrativo: 1885/2022.
Secretaria De Transporte, Obras e Serv. Urbanos

Assunto: Dispensa de Licitação nº 045/2022, cujo objeto é a aquisição de material elétrico (Luminárias para Iluminação Pública) em atendimento a Secretaria de Transporte, Obras e Serv. Urbanos do Município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 089/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URBANOS.

CONTRATADA: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP CNPJ: 17.435.476/0001-58

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
089/2022	R$ 16.605,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 a 31 de dezembro 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03.12.25.752.1514.2.029.3.3.90.30

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:A1096EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de cerimoniais, como: serviço de buffet, ornamentação e infraestrutura, visando atender o evento 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental, que será realizado pela Secretária Municipal de Saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de cerimoniais, como: serviço de buffet, ornamentação e infraestrutura, visando atender o evento 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental, que será realizado pela Secretária Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando que o paciente já realizou

tratamentos, bem como, esta em acompanhamento junto a empresa contratada para dar continuidade ao seu processo de correção para pé torto congênito;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de prestação de serviços de cerimoniais, como: serviço de buffet, ornamentação e infraestrutura, visando atender o evento 1ª Conferencia Municipal de Saúde Mental, que será realizado pela Secretária Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).** Sendo essa proposta mais vantajosa a ser contratada apresentando o valor acima descrito sendo objeto do Processo Administrativo de n. 2173/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **D. M. ARRUDA FLORICULTURA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.442.457/0001-81, com sede na Rua Benjamin Constant nº 209, Centro, Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.780-000, neste ato representada pela senhora **DELICE MARTINS ARRUDA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0041467-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 172.394.271-53, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant nº 209, Centro, Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.780-000 no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39, FICHA: 408**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 18 de abril de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:16C8822A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULDADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 074/2022

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público o resultado da COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 074/2022:
A presente Cotação de Preços Eletrônica às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constam no site https://pncp.gov.br/r.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA E ASSESSÓRIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021,** tendo como vencedoras as Empresas: **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA** – CNPJ: **12.959.463/0001-64**, vencedora do itens 1, 4 e 7, perfazendo o valor de R$ 28.100,00 , **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI** – CNPJ: **34.354.190/0001-67,** vencedora do itens 2, 3 e 5, perfazendo o valor de R$ 21.092,27, **SMART SOLUTIONS – INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ: **34.502.580/0001-37,** vencedora do item 6, perfazendo o valor de R$ 500,00. Totalizando o Valor de **R$ 49.722,27 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**. Dispensa de Valor Eletrônica nº 074/2022 homologada em 26/04/2022 por Lhinicker Pereira Silva D'Orazio.

Dotação:
* 03.0301.04.122.0437.2001 – 339030 – 100 – 20220034 - GABINETE DO PREFEITO
* 03.0301.04.122.0437.2001 – 449052 – 100 – 20220038 - GABINETE DO PREFEITO

Trindade, 26 de abril de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:BF2E32A6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULDADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 120/2022

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público o resultado da COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 120/2022:
A presente Cotação de Preços Eletrônica às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constam no site https://pncp.gov.br/r.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, MONTAGEM (ENFEIXAMENTO) E ACABAMENTO DE APROXIMADAMENTE 42.000 (QUARENTA E DOIS MIL) CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, COM FUNDAMENAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,** tendo como vencedora a Empresa: **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA** – CNPJ: **65.359.200/0001-80**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 22.260,00. Totalizando o Valor de **R$ 22.260,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta reais)**. Dispensa de

Valor Eletrônica nº 120/2022 homologada em 26/04/2022 por Lhinicker Pereira Silva D'Orazio.

Dotação:
* 03.0344.04.123.0054.2007 – 339039 – 100 – 0122 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Trindade, 26 de abril de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8FEC48B4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 590/22

DECRETO Nº 590/22. DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS OLIVEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 20/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:531A30EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 602/22.

DECRETO Nº 602/22. DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim, o disposto no Art. 3º, I V e § 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios, aos quais ficam conferidas todas as atribuições e competências a este mister, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Chamada Pública, Dispensa, Inexigibilidade, Leilão e Concurso:

João Vinícius Mazargão Freire, como Presidente;
Victor Raphael da Silva, como Membro da Comissão;
Pabrício de Souza Nascimento, como Membro da Comissão.

Modalidade: Pregão:

João Vinícius Mazargão Freire, como Pregoeiro;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Pregoeira;
Victor Raphael da Silva, como Equipe de Apoio;
Pabrício de Souza Nascimento, como Equipe de Apoio.

Art. 2° - Este decreto terá validade de 01 (um) ano, conforme previsão do §4°, Art. 51 da Lei Federal 8666.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação e revoga o Decreto nº 565/22, de 12 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E08E4760

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 603/22.

DECRETO Nº 603/22. DE, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n° 826/2022/SME de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 560/22, datado em 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:02831B7D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 604/22.

DECRETO Nº 604/22. DE, 25 DE ABRIL DE 2022.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso V, do art. 49 da LOM e tendo em vista o disposto no Decreto nº 125/96, de 05 de setembro de 1996, nos termos da Lei Federal nº 8.913/94,

CONSIDERANDO o Ofício n° 826/2022/SME de 25 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Bruno Araújo Teodoro
Suplente: Cinthia Oliveira Santos Ribeiro

II – Representantes de Trabalhadores na Educação
Titulares: Cláudio Luiz Lucas da Cunha
Andaiane Maria Ferreira Lima
Suplentes: Maria Betanha Guerra Ferreira
Maurineth Alves de Oliveira

III - Representantes do Seguimento dos Pais e alunos
Titulares: Amanda Alves dos Santos
Kellen Cristina Ferreira Amaral
Suplentes: Thais Chellen de Urzerda
Laila Karoline Gomes Ferreira

IV - Representantes de outros seguimentos da Sociedade Civil
Titular: Valdivina Sintra
Suplente: Keila Patricia Vinhal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DBDAEB6E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° da Dispensa:	1° Termo Aditivo – CONTRATO N° 032/2021
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás
Contratado:	**E.B.E EMPRESA BRASILIENSE DE EVENTOS LTDA**
Objeto:	1° ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 032/2021 SENDO O INTERESSADO A EMPRESA E.B.E EMPRESA BRASILIENSE DE EVENTOS LTDA
Dotação Orçamentaria:	
Valor Global:	**R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**
Vigência do Termo Aditivo:	**31/03/2022 a 31/03/2023**
Data da assinatura:	10/04/2022
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

03.0355.12.361.1237.2111 – 339039	101	0311	Secretaria Municipal de Educação
03.0356.06.181.0637.2114 - 339039	101	0435	Secretaria Municipal de Segurança pública

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 26 de abril de 2022

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6AE9857C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 599/22.

DECRETO Nº 599/22. DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CICERA MARIA PEREIRA DE LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/04/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7F4485CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 601/22.

DECRETO Nº 601/22. DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. CLEUZA MARIA BATISTA CHAVES SILVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/04/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:70B84718

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 600/22.

DECRETO Nº 600/22. DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SANDRA DE OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/04/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE44FDEB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 595/22.

DECRETO Nº 595/22. DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDILSON RUFINO PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 20/04/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8682FBF2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Trindade-Goiás, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto nº 2.732/2021, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 015/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás do 11 de março de 2022 ANO XI/Nº 2564 na página .52 e 53.
Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002854 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, tendo como vencedoras as Empresas: **BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 38.202.919/0001-30, vencedora dos itens:2, 4, 6, 8, 22, 25, perfazendo o valor de **R$ 245.310,00; CIRÚRGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA** - CNPJ 08.088.996/0001-40, vencedora dos itens:9, 11, 12, 16, 18, 20, perfazendo o valor de **R$ 147.181,44; INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ 26.273.934/0001-90, vencedora dos itens:26, perfazendo o valor de **R$ 27.750,00; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens:7, 14, perfazendo o valor de **R$ 32.418,00; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens:3, 5, 23, 24, perfazendo o valor de **R$ 264.752,50; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens:27, 28, perfazendo o valor de **R$ 38.500,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - CNPJ 01.107.391/0012-63, vencedora dos itens:1, 10, 15, 17, 19, 21, perfazendo o valor de **R$ 611.244,30; VIA FHARMA DO BRASIL LTDA** - CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens:29, 30, perfazendo o valor de **R$ 51.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.418.256,24(um milhão e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 10 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002854 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, tendo como vencedoras as Empresas: **BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 38.202.919/0001-30, vencedora dos itens:2, 4, 6, 8, 22, 25, perfazendo o valor de **R$ 245.310,00; CIRÚRGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA** - CNPJ 08.088.996/0001-40, vencedora dos

itens:9, 11, 12, 16, 18, 20, perfazendo o valor de **R$ 147.181,44; INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ 26.273.934/0001-90, vencedora dos itens:26, perfazendo o valor de **R$ 27.750,00; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens:7, 14, perfazendo o valor de **R$ 32.418,00; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens:3, 5, 23, 24, perfazendo o valor de **R$ 264.752,50; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens:27, 28, perfazendo o valor de **R$ 38.500,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -** CNPJ 01.107.391/0012-63, vencedora dos itens:1, 10, 15, 17, 19, 21, perfazendo o valor de **R$ 611.244,30; VIA FHARMA DO BRASIL LTDA -** CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens:29, 30, perfazendo o valor de **R$ 51.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.418.256,24(um milhão e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** Ficando fracassado o item:13. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 10 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Trindade/GO, 26 de abril de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:73B3888E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 591/22.

DECRETO Nº 591/22. DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências."

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2021016746,** para a aprovação do **Remembramento**, do lote 28, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, e lote 13, na quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo, ambos no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas 77.359 e 77.344.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que AMÉRICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 32.093.224/0001-81, requer o remembramento do lote 28, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, e lote 13, na quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo, ambos no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas 77.359 e 77.344.

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO que o Município de Trindade – GO, inscrito no CNPJ n. 01.217.538/0001-15, doou o lote 28, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, e lote 13, na quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo, ambos no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas 77.359 e 77.344 à empresa requerente, conforme nº. 2.390/21.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE)".

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 002/2022 e Parecer Jurídico 005/2022 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** do lote 28, da quadra C-04, situado na Alameda das Gardênias, e lote 13, na quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo, ambos no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, neste Município, conforme matrículas 77.359 e 77.344.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o lote 13/28, da quadra C-04, situado na Rua Clarice Silva Carrijo, no loteamento denominado Residencial Maria Monteiro, com área de 2.000,00m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D904E359

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº 002/2022

CONVÊNIO Nº 002/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRINDADE E O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS PARA A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 01.217.538/0001-15, com sede na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade – Goiás, CEP nº 75.388-254 por intermédio do Prefeito Municipal Sr. MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n° 4904747 SSP/GO e do CPF n° 034.475.511-86, residente e domiciliado na cidade de Trindade-GO e do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade n° 10.862.206 SSP/SP, e do CPF n° 016.248.158-63, residente e domiciliado na cidade de Trindade-GO, doravante denominado CONCEDENTE; e

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 02.262.236/0001-21, com sede na Praça João Vitor, S/N, Centro, Campestre de Goiás, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. FABIANO QUEIROZ CAPUZZO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3998170 2 VIA PCII/GO e do CPF n° 926.579.151-91, residente e domiciliado na cidade de Campestre de Goiás e do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. RONILVON CORACINI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 6201435 SSP/GO e do CPF n° 004.835.869-00, residente e domiciliado na cidade de Campestre de Goiás doravante denominado CONVENENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o descarte de resíduos sólidos residenciais, até a quantidade de 4 (quatro) toneladas diárias, por parte do CONVENENTE no aterro sanitário do CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura e publicação do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São finalidades gerais do presente convênio, sempre respeitados os limites de competência de cada município:

I - Implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender às suas demandas e prioridades, nos planos de integração municipais e regionais que/se houverem, para promoção do desenvolvimento dos entes conveniados;

II - Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram, na área compreendida no território dos municípios conveniados, entre outras;

III - Planejar, adotar e executar, sempre que cabível, em cooperação técnica e financeira com os Governos da União e do Estado, projetos, obras e outras ações destinadas a promover, melhorar e controlar, prioritariamente, as ações relativas às suas finalidades específicas;

IV - Fortalecer e institucionalizar as relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres ou similares, facilitando o financiamento e gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos;

V - Estabelecer comunicação permanente e eficiente com secretarias municipais estaduais e ministérios;

VI - Arregimentar, sistematizar e disponibilizar informações socioeconómicas;

VII - Acompanhar, monitorar, controlar e avaliar os programas, projetos e ações, no sentido de garantir a efetiva qualidade do serviço público;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

São finalidades específicas dos entes conveniados, no limite de suas competências:

I - No planejamento, na regulação, na fiscalização e, nos termos de contrato de programa, a prestação dos serviços públicos de tratamento e ou destinação de resíduos sólidos urbanos, fixados neste contrato;

II - Na operacionalização da gestão ambiental integrada, conforme diretrizes estabelecidas pelos entes conveniados, sem prejuízo das iniciativas Municipais na implementação de melhorias sanitárias, de características socioambientais, bem como o desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes conveniados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;

III - na capacitação técnica do pessoal encarregado da fiscalização da prestação dos serviços fixados neste contrato nos municípios conveniados;

IV - no apoio e a orientação técnica nas áreas de saneamento e meio ambiente aos municípios conveniados;
V - na promoção de programa regional de coleta seletiva. reutilização e reciclagem, observado o disposto no plano municipal e regional, se houverem, dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos sob responsabilidade do aterro sanitário do CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Para o desenvolvimento de suas atividades, o CONCEDENTE, poderá valer-se, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicos de outras entidades públicas e privadas;

II - promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo poder público;

III - estabelecer contrato de programa para a prestação dos serviços públicos fixados neste contrato;

IV - estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste contrato;

V - estabelecer contratos de gestão para a prestação dos serviços públicos Fixados neste contrato;

VI - emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos do CONCEDENTE;

VII - outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, indicando de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor;

VIII - realizar, a terceirização, a permissão e/ou a concessão, inclusive parcerias público privadas, da prestação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, especialmente do transbordo até a

disposição final de rejeitos, precedido de prévio processo licitatório, ressalvadas as hipóteses de contratação direta;

IX - desenvolver outras ações que, por sua natureza, venham promover o aperfeiçoamento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

X - contratar operação de crédito observados os limites e condições estabelecidas na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇO E DAS RESPONSABILIDADES

As partes conveniadas estabelecem o preço de R$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos), por tonelada descartada no aterro sanitário de Trindade - Goiás, o qual será pago ao CONCEDENTE pelo CONVENENTE no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês.

Parágrafo primeiro - A receita mensal deste contrato será destinada a ações ambientais da secretaria municipal do meio ambiente, podendo ser investido nas despesas do próprio aterro sanitário, como em qualquer outra ação ambiental.

Parágrafo segundo – O valor estabelecido nesta cláusula foi instituído pelo Decreto n.º 446/2022, o qual será atualizado anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo de Trindade, de modo a assegurar o reajuste do preço público e o equilíbrio econômico-financeiro do convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Todos os partícipes se comprometem a seguir rigorosamente as normas condicionantes da licença de funcionamento, bem como eventuais/demais normatizações pertinentes ao aterro sanitário de CONCEDENTE, ficando desde já, estabelecido como tonelagem máxima, diária, a ser descartada pelo CONVENENTE no aterro sanitário de Trindade, a quantia de 4 toneladas de resíduos sólidos residenciais, podendo o que ultrapassar não ser aceito pela gestão do aterro em questão, bem como o presente contrato ser suspenso.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DOS BENS E SERVIÇOS

Os bens, serviços, equipamentos e materiais permanentes vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da Administração do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio, por parte do CONCEDENTE ou do CONVENENTE, deverá ser precedida de comunicação formal ao partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo primeiro - A retirada não prejudicara as obrigações já constituídas entre os entes conveniados, até a data da prestação dos serviços.
Parágrafo segundo - Constitui justa causa, sem prejuízo das demais reconhecidas juridicamente, a impontualidade no cumprimento das obrigações assumidas com o CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Trindade-Goiás para a solução de eventuais conflitos resultantes deste convênio.

Por estarem firmes e acordados, os partícipes assinam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Trindade-GO, 19 de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
Prefeito Municipal
Concedente
Município de Trindade
CNPJ/ME n° 01.217.538/0001-15

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Concedente
Município de Trindade
CNPJ/ME n° 01.217.538/0001-15

FABIANO QUEIROZ CAPUZZO
Prefeito Municipal
Município de Campestre de Goiás
CNPJ/ME n° 02.262.236/0001-21
Convenente

RONILVON CORACINI DOS SANTOS
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Município de Campestre de Goiás
CNPJ/ME n° 02.262.236/0001-21
Convenente

1ª TESTEMUNHA
NOME:
CPF:
ASSINATURA:

2ª TESTEMUNHA
NOME:
CPF:
ASSINATURA:

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1EAB6F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 520/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 520/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7357/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSARIA SUELY COELHO DE ARAÚJO,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, sendo 04 (quatro) dias a partir de 30.03.2022 e 04 (quatro) dias a partir de 04.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CB05D5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 526/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 526/22 – CASA CIVIL DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7133/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:77198758

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 527/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 527/22 – CASA CIVIL DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7138/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA PAULA REIS SILVA,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 31.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D6091B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 515/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 515/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7788/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **FABIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor P-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 10/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E6C5C3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 513/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 513/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7550/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ANA MAURA HELLEN SILVA ALVES VIEIRA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06

/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:291F70B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 510/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 510/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7735/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARLY GERALDA DA SILVA BUENO**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, sendo 05 (cinco) dias a partir de 28/03/2022 e 03 (três) dias a partir de 06/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DA5D62D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 523/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 523/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 7884/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA SONIA DA SILVA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para acompanhamento de sua filha Kelly Cristina da Silva Ferreira dos Santos que se encontra necessitando de acompanhamento, pelo período de 02 (dois) dias, sendo 01 (um) dia em 05/04/2022 e 01 (um) dia em 07/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2663D68E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 511/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 511/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.753, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FERNANDA APARECIDA DE LIMA,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, sendo 05 (cinco) dias a partir de 23.03.2022 e 03 (três) dias a partir de 28.03.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2CDE5AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 519/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 519/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.006.745, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/03/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DDCE58F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 512/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 512/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7704/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSICLER DIVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A0456DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 518/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 518/22 – CASA CIVIL DE, 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7774/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELISABETE FERREIRA PITALUGA**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/04/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:2564580C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 528/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 528/22 – CASA CIVIL DE, 20 DE ABRIL DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 7065/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TANY PATRICIA MENDES FERNANDES,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01.04.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CA8FC919

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Contratada: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOS.
Valor total do contrato: R$ 2.270,00
Vigência: 10/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 09/2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de abril de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretario Municipal De Saude E Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Contratada: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOS.
Valor total do contrato: R$ 1.202.00
Vigência: 10/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 10/2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de abril de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretario Municipal De Saude E Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Contratada: MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOS.
Valor total do contrato: R$ 2.270,00
Vigência: 10/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 11/2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de abril de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretario Municipal De Saude E Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Contratada: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOS.
Valor total do contrato: R$ 1.881,87
Vigência: 10/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 12/2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de abril de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretario Municipal De Saude E Saneamento

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Contratada: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOS.
Valor total do contrato: R$ 3.961,58
Vigência: 10/03/2022 à 31/12/2022
Contrato Nº: 13/2022
Pregão Eletrônico Nº 06/2022
Fundamentação legal: Lei 10.520/ 2002 e 8.666/93.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de abril de 2022.

FERNANDO DA SILVA COUTO
Secretario Municipal De Saude E Saneamento

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:5A60A9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUARIAS**. **Data de abertura 09/05/2022 ás 09:h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br.

Alto Paraíso de Goiás, 26 de Maio de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Welker Daniel Paulino Silva
Código Identificador:AC511C9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA -PRE SERVIÇOS DE INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0054/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 29/04/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 26 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A referida prestação dos serviços visa manter os aparelhos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando ainda, conservar o bem público, evitando-se dessa forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.
.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	INSTAÇÃO DE AR NOVO 9000BTUS	03	UND	316,67	950,01
02	INSTAÇÃO DE AR NOVO 12000BTUS	03	UND	323,33	969,99
03	INSTAÇÃO DE AR NOVO 18000BTUS	01	UND	353,33	353,33
04	INSTAÇÃO DE AR NOVO 24000BTUS	01	UND	403,33	403,33
05	INSTAÇÃO DE AR NOVO 30000BTUS	01	UND	480,00	480,00
06	INSTALAÇÃO DE AR USADO CONVECNCIONAL 9000BTUS	01	UND	216,00	1.512,00
07	INSTALAÇÃO DE AR USADO CONVECNCIONAL 12000BTUS	07	UND	216,00	1.512,00
08	INSTALAÇÃO DE AR USADO CONVECNCIONAL 18000BTUS	01	UND	233,33	233,33
09	INSTALAÇÃO DE AR USADO CONVECNCIONAL 240000BTUS	01	UND	250,00	250,00
10	INSTALAÇÃO DE AR USADO CONVECNCIONAL 30000 BTUS	01	UND	270,00	270,00
11	HIGIENIZAÇÃO DE AR USADO 9000 BTUS	04	UND	183,33	733,33
12	HIGIENIZAÇÃO DE AR USADO 12000BTUS	20	UND	166,66	3.333,33
13	HIGIENIZAÇÃO DE AR USADO 18000 BTUS	01	UND	190,00	190,00
14	HIGIENIZAÇÃO DE AR USADO 240000 BTUS	01	UND	200,00	200,00
15	HIGIENIZAÇÃO DE AR USADO 30000 BTUS	01	UND	216,66	216,66
16	SERVIÇO DE TROCA DE ENDEREÇO DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	05	UND	226,66	1.133,33
17	SERVIÇO DE TROCA DE ENDEREÇO DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	05	UND	226,66	1.133,33
18	SERVIÇO DE TROCA DE ENDEREÇO DE AR CONDICIONADO 18000BTUS	01	UND	230,00	230,00
19	SERVIÇO DE TROCA DE ENDEREÇO DE AR CONDICIONADO 24000BTUS	01	UND	246,66	246,66
20	SERVIÇO DE TROCA DE ENDEREÇO DE AR CONDICIONADO 30000BTUS	01	UND	283,33	283,33
21	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO 9000BTUS	05	UND	313,33	1.566,66
22	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO 12000BTUS	10	UND	313,33	3.133,33
23	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO 18000BTUS	01	UND	330,00	330,00
24	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO 24000BTUS	01	UND	346,66	346,66
25	RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO 30000BTUS	01	UND	363,33	363,33
26	INSTAÇÃO DE AR NOVO INVERTER 9000BTUS	01	UND	420,00	420,00
27	INSTAÇÃO DE AR NOVO INVERTER 12000BTUS	01	UND	426,66	426,66
28	INSTAÇÃO DE AR NOVO INVERTER 18000BTUS	01	UND	470,00	470,00
29	INSTAÇÃO DE AR NOVO INVERTER 24000BTUS	01	UND	520,00	520,00
30	INSTAÇÃO DE AR NOVO INVERTER 30000	01	UND	576,66	576,66
31	PISO TETO AR NOVO	05	UND	683,33	3.416,66
32	PISO TETO AR USADO	02	UND	433,33	866,66
33	PISO TETO HIGIENIZAÇÃO DE AR	02	UND	250,00	500,00
34	PISO TETO TROCA DE ENDEREÇO	02	UND	483,33	966,66
35	PISO TETO RECARGA DE GAS	02	UND	380,00	760,00
36	PISO TETO INVERTER AR NOVO	03	UND	750,00	2.250,00
					31.547,24

O valor estimado é R$ 31.547,24 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0039	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;
7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras
8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de abril de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____
Objeto: Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8AD74FC5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COMPRA DIRETA - FMS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUB ESTAÇÃO DE 150KVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 062 /2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua , João Nogueira Sobrinho, s/n, Qd. 08, Lt. 06, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.207.314/0001-86**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos

Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 29/04/2022, às 13:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	daniprefeiturariodoce@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação de uma sub estação de energia de 150 kva 13,8kv, retirada do transformador existente, manutenção e emissão de laudo conforme previsto pela Enel, instalação de poste de 12/1000, instalação de alvenaria, caixa de proteção, cabos disjuntor, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **Edital** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** daniprefeiturariodoce@gmail.com, ou entregues no departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/04/2022 às 13:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários mensais, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Fundo Municipal de Saúde deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 26 de abril de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor do Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – DO OBJETO

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação de uma sub estação de energia de 150 kva 13,8kv, retirada do transformador existente, manutenção e emissão de laudo conforme previsto pela Enel, instalação de poste de 12/1000, instalação de alvenaria, caixa de proteção, cabos disjuntor, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, conforme descritivo da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade a contratação de mão de obra para atender as necessidades do Centro Municipal de Saúde de nosso município referente ao melhoramento no fornecimento de energia elétrica. Essa Unidade de Saúde dispõe de aparelhos como o de RX, AUTOCLAVE, CÂMARAS DE RESFRIAMENTO e outros, cujo funcionamento e segurança estão comprometidos devido a baixa potência da rede elétrica atual.

.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços deverão ser executados de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE UMA NOVA SUB ESTAÇÃO DE ENERGIA 150KVA-13,8KV	01	UND	55.966,67	55.966.67

O valor estimado é R$ 55.966,67 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 02, inciso V, bem como Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0221	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;

7.2.3 - Efetuar o pagamento

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.

Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de abril de 2022

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°:____

Objeto: Constitui objeto deste Dispensa de Licitação para contratação de serviços de instalação de uma sub estação de energia de 150 kva 13,8kv, retirada do transformador existente, manutenção e emissão de laudo conforme previsto pela Enel, instalação de poste de 12/1000, instalação de alvenaria, caixa de proteção, cabos disjuntor, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme descritivo

da referência conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL R$				R$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3D7EA292

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 052/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 052/2021**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.093.776/0007-87, domiciliada na Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º andar, Bairro Pitangueiras, CEP nº 42.701-420, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representada pelo sua sócia e proprietário Manuella Jacob, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.532.828-50, carteira de identidade nº 40.182.722-7, SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 1214/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o reajuste contratual de 9,52%, com efeito a partir da data da assinatura até 31/12/2022, correspondente a:

Item	Qtde	Discriminação dos Serviços	Valor Antes do Reajuste de 25%	Valor Após o Reajuste de 25%	Diferença em Valor para Empenho
1	1	Constitui-se objeto deste instrumento a aquisição a aquisição de 01 (um) Caminhão Zero KM, Tração 4x2, Potência de 170 CV, PBT homologado 8.000 KG, cor branca, ano e modelo 2021/2021, movido a diesel, 04 cilindros em linha, Direção hidráulica, Freio a ar com circuito independente, Câmbio manual de 06 marchas, sendo 5 a frente e mais ré, Ar condicionado, Roda de aço estampado 17,5 x 6 polegadas, pneus 215/75 R 17,5, equipado com carroceria de madeira tipo graneleiro, de acordo com o Convênio nº 909845/2021, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - SUDECO - Superintendência de desenvolvimento do Centro-Oeste, na Plataforma + Brasil.	R$ 273.000,00	R$ 299.000,00	**R$ 26.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – **Prefeitura Municipal de Buriti Alegre**
03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras
03.13.20 – Agricultura
03.13.20.606 – Extensão Rural
03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura
03.13.20.606.2038.1.062 – **Obras, Instalações, Equipamentos para a Agricultura**
2022 **- 0254. -** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II, Letra "d" da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 25 de Abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Manupa Comércio Exportação, Importação De Equipamentos De Veículos Adaptados LTDA
CNPJ nº 03.093.776/0007-87
GEAN ALAESSE CORDEIRO
Contratada

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:24198C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022	Processo nº **1262/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n° 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP nº 04.571-936, neste ato representado pelo Senhor Fábio Marques de Souza Levorin, portador da carteira de identidade n° 27638106 SSP/SP e CPF n° 267.221.148-56 e pela senhora Andressa Simone Mertins de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3079109264 SJS/II RS e CPF nº 822.144.090-68.
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de 5 linhas telefonia móvel, 10 GB ou superior e ligações ilimitadas, para atender as necessidades e para manutenção dos atendimentos do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre-GO, os mesmos serão para os seguintes órgãos: 02 Secretaria Municipal de Saúde, 01 PSF Vila Rosana, 01 PSF Dr. Rui Brandão e 01 Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes.
Dotação	**06 – FMS BURITI ALEGRE** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 - Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0382** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 2.799,60 (dois mil setecentos noventa e nove reais e sessenta centavos)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	25/04/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED860D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 – FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022	Processo nº **1744/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.500.241/0001-77, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 1.079, Centro, Goiatuba – Goiás, CEP nº 75.600-000, neste ato representada pelo senhor Fernando Sousa da Silva Ferraz, portador da Carteira de Identidade nº 3643701 DGPC-GO e do CPF n.º 902.023.841-87.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 200Mbps com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, além de um link de 100Mbps, sendo a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Central de Dados e demais endereços especificados posteriormente, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Dotação	06 – **Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** **0382 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0382.000** é de R$ **9.298,80** (Nove Mil Duzentos Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). **Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 6.354,18 (Seis Mil Trezentos Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).** 06 – **Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica** **0404 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0404.000** é de R$ **3.416,40** (Três Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos). **Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 2.334,54 (Dois Mil Trezentos Trinta e Quatro Reais Cinquenta e Quatro Centavos).** 06 – **Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.305 – Vigilância Epidemiológica 06.01.10.305.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.305.1038.2.132 – **Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica** **0433 -** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0433.000** é de R$ **1.138,80** (Um Mil Cento Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos). **Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2022 será de R$ 778,18 (Setecentos Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).**
Valor do contrato	**R$ 13.854,00 (treze mil oitocentos cinquenta e quatro reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações
Data da assinatura	25/04/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:41CE9D9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0025, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0025, de 26 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de insumos odonto, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 841/2022, de que solicita o procedimento para aquisição de insumos odonto , questão custará o valor total de R$ 20.999,81 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa " JR HOSPITALAR CNPJ: 38.182.923/0001-84 situado na RUA BERNADO GUIMARAES ESQ. COM RUA GARIBALDI Nº 226 QD. 48 LT. 10 JARDIM VILA BOA/GOIANIA/GO/74.360-240, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

JR HOSPITALAR					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	ROLETE DE ALGODÃO PCT/100	PCT	30	R$ 4,70	R$ 141,00
02	AGULHA LONGA GENGIVAL Nº 27 C/100	CX	02	R$ 61,90	R$ 123,80
03	TIRA DE POLIÉSTER C/50	PCT	03	R$ 4,00	R$ 12,00
04	TIRA DE AÇO (LIXA DE AÇO) 4 MM C/12	PCT	03	R$ 12,70	R$ 38,10
05	SUGADOR DESCARTÁVEL PVC ATOXICO COLORIDO C/40	PCT	50	R$ 11,20	R$ 560,00
06	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTERIL COM 2 PONTAS C/20	CX	03	R$ 32,90	R$ 98,70
07	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL COR BRANCO OPACO 2G	UND	04	R$ 22,00	R$ 88,00
08	MICRO BRUSH PINCEL APLICADOR COR VERDE C/100	CX	06	R$ 25,00	R$ 150,00
09	LUVA CIRUGICA 7.0	PAR	50	R$ 2,15	R$ 107,50
10	PEDRA POMES 1KG	KG	01	R$ 16,00	R$ 16,00
11	PASTA PROFILÁTICA	UND	01	R$ 7,71	R$ 7,71
12	FIO DE SURTA DE NYLON 303-8 C-2,0 CM	CX	05	R$ 47,00	R$ 235,00
13	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 500 ML	UND	20	R$ 13,00	R$ 260,00
14	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100	PCT	01	R$ 12,00	R$ 12,00
15	EUGENOL 20ML	UND	01	R$ 22,50	R$ 22,50
16	BROCA DIAMANTADA 3118(F)	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
17	BROCA DIAMANTADA 3118	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
18	BROCA DIAMANTADA 1092	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
19	BROCA DIAMANTADA 1090	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
20	BROCA DIAMANTADA 1094	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
21	BROCA DIAMANTADA 3195(F)	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
22	BROCA DIAMANTADA 3195	UND	06	R$ 35,00	R$210,00
23	BROCA DIAMANTADA 4138	UND	06	R$ 35,00	R$ 210,00
24	BROCA CARBIDE CIRUGICA FG 702 C	UND	06	R$ 40,00	R$ 240,00
25	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LÂMINAS 763F	UND	06	R$ 45,00	R$ 270,00
26	CIMENTO RESINOSO DUAL AUTOADESIVO COR TRANSLUCIDO CLICKER COM 11G	UND	01	R$ 980,00	R$ 980,00
27	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL KIT COR A3 PO 10G E VIDRO LIQUIDO 8ML	UND	05	R$ 58,00	R$ 290,00
28	FIO NYLON 4.0-1-2 CIRC C/24	CX	02	R$ 55,50	R$ 111,00
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B1 SERINGA 4G	UND	03	R$ 650,00	R$ 1.950,00
30	ESCOVA DE ROBSON	UND	15	R$ 1,60	R$ 24,00
31	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO PRETO	UND	10	R$ 1.250,00	R$12.500,00
32	CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL: R$ 20.999,81					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 26 DE ABRIL DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:ED3EA8C3

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 009, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 009, de 26 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de serviços e peças, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Transporte da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 492/2022, de que a contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviço e aquisição de peças para o veículo Palio de placa: JJE-2917, sem questão custará o valor total de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica“ AZ PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA’’CNPJ: 41.658.858/0001-25 SITUADO NA AV. HERRMÓGENES COELHO S/Nº QD.38 LT. 471, CEMTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

AZ PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	PNEU 175-70-13	UND	04	R$ 410,00	R$ 1.640,00
02	AMORTECEDOR D.	UND	02	R$ 380,00	R$ 760,00
03	KIT BATENTE COMPLETO	UND	02	R$ 140,00	R$ 280,00
04	PIVO	UND	02	R$ 85,00	R$ 170,00
05	BALANÇA	UND	02	R$ 190,00	R$ 380,00
06	CANBAGEM	SERV.	02	R$ 70,00	R$ 140,00
07	MÃO DE OBRA	SERV.	01	R$ 450,00	R$ 450,00
08	ALINHAMENTO	SERV.	01	R$ 40,00	R$ 40,00
09	BALANCIAMENTO	SERV.	04	R$ 10,00	R$ 40,00
VALOR TOTAL: R$ 3.900,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 26 de ABRIL de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. De Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2DABDE18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMPRESSORA, CONFORME OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3630/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	25,00
TOTAL				**25,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CILINDRO BROTHER TN 450/TN660	UNIDADE		1,0000	25,0000	25,0000
Total							**25,0000**

Total	**25,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 19 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:92A465F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME OFÍCIO Nº 018 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS SDU-030.] Processos 3628/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	339,00
TOTAL				**339,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ROTEADOR WIFI TP LINK AC 1200 ARCHER 4 ANT GIGABIT	UNIDADE		1,0000	339,0000	339,0000
Total							**339,0000**

Total	**339,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 19 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A4B11BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMPRESSORA, CONFORME OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3631/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	150,00
TOTAL				**150,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE MEC. COPIADORA	UNIDADE		1,0000	150,0000	150,0000
Total							**150,0000**

Total	**150,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 19 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6C72C044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DO LAGO MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 3705/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.18	04.18.18.543.0082.2171.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.090,20
TOTAL				**1.090,20**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: COOPERATIVA MISTA AGROP. DO VALE DO ARAGUAIA LTDA
CNPJ/CPF: 01.167.501/0025-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RAÇÃO SUPRAACQUA FISH 32% 5MM 25KG	UNIDADE		10,0000	109,0200	1.090,2000
Total							**1.090,2000**

Total	**1.090,2000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 20 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1749C44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO SEGURO COMPLETO DO VEICULO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: RCC 8H01 ANO/MODELO: 2021/2021 processo 3736/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	3.366,17
TOTAL				**3.366,17**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS PLACA: RCC8H01 ANO/MODELO: 2021/2021	UND		1,0000	3.366,1700	3.366,1700
Total							**3.366,1700**

Total	**3.366,1700**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F79E9269

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER O CRAS CONFORME OFICIO N°03/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°05-CRAS. Processo 3621/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	368,00
TOTAL				**368,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO PLASTICO 15X45	UN		3,0000	23,0000	69,0000
1	2	SACO PLASTICO 20X30	UND		4,0000	23,0000	92,0000
1	3	SACO PLASTICO 35X45 .	UN		6,0000	23,0000	138,0000
1	4	SACO PLASTICO 50X80	UN		3,0000	23,0000	69,0000
Total							**368,0000**

Total	**368,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 19 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1227F947

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
LEI Nº 1.438 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Concede revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos/vereadores e secretários do legislativo municipal, e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o que dispõe o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal Aprova:
Art. 1° Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e Resolução Normativa 005/2007, Instrução Normativa 12/2012 e Instrução Técnico Administrativa Nº 013/2020 e 00007/2021 do TCM/GO e a Lei nº 1.024/2008, fica concedida revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos/vereadores e secretários do legislativo municipal de Posse/GO.
Art. 2° Fica por força da presente Lei, autorizado o chefe do Poder Legislativo a proceder à revisão anual com base no INPC, em 10,30% (dez vírgula, trinta por cento), apurados pelo INPC/IBGE Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao período de março de 2021 a fevereiro de 2022, conforme prevê o Parágrafo 2º do Art. 1º da Lei Municipal 1153/12 de 05/09/2012.
Art. 3º Os valores dos subsídios referidos nos artigos 1º desta Lei estão demonstrados no Anexo I que integra a presente Lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2022, editada pela Lei Municipal nº 1.419/2021, de 15/12/2021.
Art. 5º Esta lei entrara em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo efeitos à 1º de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

ANEXO I
MEMÓRIA DE CALCULO DA REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS

		Lei 1330/19	Revisão	Subsídio	Subsídio		Limite
CARGOS		**Lei 1377/20**	**10,30%**	**Atualizado INPC**	**Dep. Estadual**	**30,00%**	**Autorizado**
Vereadores		7.306,51	752,57	8.059,08	25.322,25	7.596,68	7.596,68
Secretários		6.683,60	688,41	7.372,01			7.372,01

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

MÊS/ANO	Indice do mês (%)	Indice acumulado no ano (%)	Indice acumulado 12 meses (%)
Fevereiro/2022	1,00	1,67	**10,3**
Janeiro/2022	0,67	0,67	9,3
Dezembro/2021	0,73	10,1602	8,63
Novembro/2021	0,84	9,3618	7,9
Outubro/2021	1,16	8,4508	7,06
Setembro/2021	1,2	7,2072	5,9
Agosto/2021	0,88	5,936	4,7
Julho/2021	1,02	5,0119	3,82
Junho/2021	0,6	3,9516	2,8
Maio/2021	0,96	3,3316	2,2
Abril/2021	0,38	2,3491	1,24
Março/2021	0,86	1,9616	0,86

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8B96F73F

MUNICÍPIO DE POSSE
LEI COMPLEMENTAR N°. 011 DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Altera o quantitativo de cargos e cria o cargo de Chefe de Gabinete, na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Posse e dá outras providências."

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO VALENTE, Presidente da Câmara Municipal de Posse-Go, juntamente com a mesa diretora desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto nos artigos 37, inciso X e XI, 52, inciso XIII, todos da Constituição Federal, combinados com o inciso II, do art. 33, da Lei Orgânica do Município.
Faço Saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, **APROVOU e eu PROMULGO** a seguinte alteração a Lei Complementar n. 007/2021 de 09 de março de 2021,

Art. 1°. O artigo 13, passa a vigora com o seguinte quadro em Comissão da estrutura administrativa do Legislativo, com o acréscimo de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), em seus vencimentos referente ao índice inflacionário do ano anterior.

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Secretario de Administração.	**01**	**Subsidio**
Secretario de Finanças.	**01**	**Subsidio**
Chefe de Gabinete	**01**	**R$ 4.500,00**
Departamento de Patrimonio e Compras	**01**	**R$ 3.078,92**
Departamento de Controle Interno	**01**	**R$ 4.000,00**
Departamento de Recursos Humanos	**01**	**R$ 3.078,92**
Assessor Parlamentar Especial I	**06**	**R$ 3.078,92**
Assessor Parlamentar Especial II	**10**	**R$ 2.409,59**
Assessor Parlamentar Especial III	**05**	**R$ 2.007,98**
Assessor Parlamentar Especial IV	**05**	**R$ 1.472,54**

Parágrafo Único: Fica Criado o Cargo de Chefe de Gabinete na estrutura administrativa do Legislativo, e terá as seguintes atribuições:

I - 10. CHEFE DO GABINETE.
10.1 - PROVIMENTO: EM COMISSÃO E LIVRE NOMEAÇÃO.
10.2 - Escolaridade: Ensino Médio Completo.
10.3 – Idade Mínima 18 (dezoito) anos.
10.4 - Condições de trabalho:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;
Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço á noite, sábados, domingos e feriados, bem como uso de uniforme.

ATRIBUIÇÕES: Gerenciar o expediente do Presidente, coletar, organizar e dar conhecimento ao Chefe do Legislativo das matérias de interesse da Câmara, organizar e controlar a agenda do Presidente, coordenar as ações de apoio logístico do Gabinete do Presidente, receber, acompanhar e controlar os expedientes a serem assinados, despachados e publicados pelo Gabinete, representar e ou acompanhar o Presidente quando designado, manter permanentemente atualizado o arquivo contendo originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Legislativo Municipal.

Art. 2º. Os servidores do quadro efetivo passa a vigorar com os devidos acréscimos e índices inflacionário de 10,16% (dez virgula dezesseis por cento), em seus vencimentos do ano anterior INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, conforme quadro abaixo:

TABELA DE ÍNDICES DE VENCIMENTO DE CLASSE
DOS CARGOS EFETIVOS

NIVEL DE VENCIMENTO	REFERENCIAS / R$						
	Até 2 Anos "A"	2/4 Anos "B" 2% S/A	4/6 Anos "C" 2% S/B	6/8 Anos "D" 2% S/C	8/10 Anos "E" 2% S/D	10/12 Anos "F" 2% S/E	12/14 Anos "G" 2% S/F
1	1.472,53	1.501,98	1.532,02	1.562,61	1.493,91	1.625,79	1.658,30
2	2.065,84	2.107,16	2.149,30	2.192,29	2.236,13	2.280,85	2.326,47
3	3.682,60	3.756,25	3.831,37	3.908,00	3.986,16	4.065,88	4.147,20

NIVEL DE VENCIMENTO	REFERENCIAS / R$						
	14/16 Anos "H" 2% S/G	16/18 Anos "I" 2% S/G	18/20 Anos "J" 2% S/I	20/22 Anos "K" 2% S/J	22/24 Anos "L" 2% S/K	24/26 Anos "M" 2% S/L	26/28 Anos "N" 2% S/M
1	1.691,47	1.725,30	1.759,81	1.795,00	1.830,90	1.867,52	1.904,87
2	2.614,09	2.666,37	2.719,70	2.774,10	2.829,58	2.886,17	2.943,89
3	4.230,14	4.314,75	4.401,04	4.489,06	4.578,84	4.670,42	4.763,83

NIVEL DE VENCIMENTO	REFERENCIAS / R$						
	28/30 Anos "O" 2% S/N	30/32 Anos "P" 2% S/O	32/34 Anos "Q" 2% S/P	34/36 Anos "R" 2% S/Q	36/38 Anos "S" 2% S/R	38/40 Anos "T" 2% S/S	Mais de 40 Anos 2% S/T
1	1.942,97	1.981,83	2.021,46	2.061,89	2.103,13	2.145,19	2.188,10
2	3.002,77	3.062,83	3.124,08	3.186,56	3.250,30	3.315,30	3.381,61
3	4.859,11	4.956,29	5.055,41	5.156,52	5.259,65	5.364,85	5.472,14

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D5EDCD01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

PROCESSO SELETIVO N° 004/2021

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme decreto nº 2.716/2021, do Edital do Processo Seletivo Nº 004/2021 "A 6° CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A LISTA ABAIXO". O prazo para apresentar os documentos necessários conforme edital até dia **29/04/2022 as 16:00hs**. Aos convocados informamos que a assinatura dos contratos ocorrerá de **27/04/2022 a 01/04/2022** até as 16:00h.
Documentos a serem entregues ao Departamento Pessoal da Prefeitura de Trindade: Todas documentações encaminhada via email para a respectiva Inscrição, Item 4, 4.1, 4.2 e Documentação para assinatura do contrato 4.3 conforme descrito no Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF	CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8º	LUIZ CARLOS SILVEIRA JUNIOR	95704310168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	85 PONTOS	CADASTRO RESERVA
9º	DANIEL LUIZ BRITO	02359387189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
10º	SEJANE DE OLIVEIRA FRANÇA	61334910197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
11º	RODRIGO MAGALHÃES CUNHA	00766861163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	80 PONTOS	CADASTRO RESERVA
12º	MARINA XAVIER DE LIMA	2778809120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
13º	RIVANILDO GOMES DOS SANTOS	79484395104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
14º	EDELSON LUZ BRITO	99789949120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
15º	ADOLFO ANDRE ALVES DE MELO	49354299172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
16º	EVERTON LAMARE COSTA MELO E SILVA	04603263503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	75 PONTOS	CADASTRO RESERVA
17º	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	550727124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA

18º	ALCEU DO CARMO ALMEIDA	19799500168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
19º	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	76092461153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
20º	MURILO MARTINS SABINO DA PAIXÃO	88785300187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
21º	KAMILIA BENTO DA SILVA CARMO SANTIAGO	1674160143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
22º	ELCIO JUNIO INACIO DE PAULA	04647964159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
23º	WELLINGTON DA COSTA PINTO	70017810108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	70 PONTOS	CADASTRO RESERVA
24º	BRUNO BRAUNA DOS SANTOS SOUZA	01942915101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
25º	GUILHERME GOMES DE ASSIS	3112690109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
26º	ANDERSON CARLOS SOUZA SILVA	03289032132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
27º	DIVANI REGINA ALEXANDRE	11082310808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	65 PONTOS	CADASTRO RESERVA
28º	VALÉRIA CAETANO	61325953172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
29º	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO ALVES	01465505105	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
30º	WELTON MORAIS DE ARAÚJO	92262856168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	60 PONTOS	CADASTRO RESERVA
31º	MARCO AURÉLIO DE PAULA	50875701191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
32º	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA	3927208175	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
33º	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES	4162286159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	55 PONTOS	CADASTRO RESERVA
34º	NAYARA QUEIROZ DE SANTANA	02313623157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
35º	WILLIAM DE JESUS SIMON	01128141159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
36º	JOÃO PAULO PARANHOS MURILO DIAS	01926205170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
37º	ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA	02405936186	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
38º	DANIEL PEREIRA DO CARMO	00145988171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA
39º	LITEMBERG VINHAL SILVA	00484868179	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H	50 PONTOS	CADASTRO RESERVA

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, em Trindade, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (26/04/2022).

VIVIANE PEREIRA DA SILVA MELO
Membro

KETHLEN SIMONY BATISTA
Membro

LAYANNE PEREIRA DE ASSIS VALADARES
Membro

VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:27FDF9B3

